

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 Estado do Paraná
 Processo Administrativo nº 007/2021
 Pregão Presencial nº 002/2021
 A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: "Contratação de uma empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, diesel S10 e álcool (etanol) comum) para os veículos automotores, máquinas e equipamentos pertencentes, cedidos ou a serem cedidos, ao servidor DARIO APARECIDO ORCELLI, inscrito na CUI RG nº 3.020.548-1 SSP/PR e CPF nº 370.300.279-49, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de AUXILIAR VETERINÁRIO, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
VALOR: R\$ 1.598.900,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil e novecentos reais).
DATA DE ABERTURA: 12/02/2021 - 08h00m - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
 O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 017/2021
 SÚMULA: Nomeia DERCIO JARDIM JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
 Art. 1º - Fica nomeada ROSANGELA ROLIN TEIXEIRA, portadora da cédula de identidade nº 6.451.815-1 e do Cadastro de Pessoa Física-CPF sob nº 039.024.249-74, para ocupar o cargo de Promovido em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, a partir de 01 de fevereiro de 2021.
 Edifício DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 PORTARIA Nº 008/2021
 SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
R E S O L V E:
 Art. 1º - Concede férias a servidora pública CARLA ALEXANDRA CORDOVA, portadora da CI/RG nº 8.705.731-3, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, com o período de aquisição de 03/03/2018 a 02/03/2019, com fruição em 01/02/2021 a 02/03/2021.
 Edifício DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 PORTARIA Nº 009/2021
 SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
R E S O L V E:
 Art. 1º - Concede férias ao servidor público CELSO SILVA DE OLIVEIRA, portador da CI/RG nº 5.007.283-5, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de ASSISTENTE FISCAL, lotado na SECRETARIA DE FUNDAMENTAÇÃO E PLANEJAMENTO, com o período de aquisição de 19/09/2019 a 18/09/2020, com fruição em 01/02/2021 a 02/03/2021.
 Edifício DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 PORTARIA Nº 010/2021
 SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
R E S O L V E:
 Art. 1º - Concede férias a servidora pública CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora da CI/RG nº 29.958.642-X, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de ASSISTENTE FISCAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com o período de aquisição de 19/09/2019 a 18/09/2020, com fruição em 01/02/2021 a 02/03/2021.
 Edifício DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 PORTARIA Nº 011/2021
 SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
R E S O L V E:
 Art. 1º - Concede férias a servidora pública LUCIENE BEZERRA CORDEIRO HERMACKI, portadora da CI/RG nº 809.022-1, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com o período de aquisição de 01/06/2018 a 31/05/2019, com fruição em 01/02/2021 a 02/03/2021.
 Edifício DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 PORTARIA Nº 012/2021
 SÚMULA: Concede férias ao servidor público.
R E S O L V E:
 Art. 1º - Concede férias ao servidor público RODRIGO WESLEY SOBRINHA REVESSO, portador da CI/RG nº 10.187.309-9, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 02/04/2017 a 01/04/2018, com fruição em 01/02/2021 a 02/03/2021.
 Edifício DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 PORTARIA Nº 013/2021
 SÚMULA: Concede férias a servidora pública.
R E S O L V E:
 Art. 1º - Concede férias a servidora pública ROSINEIDE MENEZES DE OLIVEIRA, portadora da CI/RG nº 9.449.704-3, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, com o período de aquisição de 01/01/2020 a 31/12/2020, com fruição em 01/02/2021 a 02/03/2021.
 Edifício DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 PORTARIA Nº 014/2021
 SÚMULA: Concessão de Férias Interrompidas
R E S O L V E:
 Art. 1º - Concede 16 (dezesseis) dias de férias que haviam sido interrompidas através da Portaria de nº 099/2020, ao servidor HOSNI SERGIO DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 6.379.225-0, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, com o período de aquisição de 14/05/2015 a 13/05/2016, com fruição em 03/02/2020 a 03/03/2020, conforme Portaria de nº 078/2020, para serem gozadas no período de 01/02/2021 a 16/02/2021.
 Edifício DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
 PORTARIA Nº 015/2021
 SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal.
R E S O L V E:
 Art. 1º - Fica designado o servidor WESLEY RAFAEL FELIPE, portador da cédula de identidade nº 10.355.205-2, ocupante do cargo de Promovido em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, para responder e assinar sem ônus ao município, pela SECRETARIA DE SAÚDE, a partir de 01/02/2021 a 02/03/2021.
 Edifício DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2021.
 DERCIO JARDIM JUNIOR
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 015/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DARIO APARECIDO ORCELLI, inscrito na CUI RG nº 3.020.548-1 SSP/PR e CPF nº 370.300.279-49, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de AUXILIAR VETERINÁRIO, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 17/02/2021 a 18/03/2021, referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 31/01/2021, ao servidor DARIO APARECIDO ORCELLI, inscrito na CUI RG nº 3.020.548-1 SSP/PR e CPF nº 370.300.279-49, ocupante do Cargo de Promovimento Efetivo de AUXILIAR VETERINÁRIO, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 PORTARIA Nº 013/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
 SÚMULA: AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, o pagamento de uma (01) diária correspondente aos dias 01 e 02 de fevereiro de 2021, data em que o Servidor Público Sr. CLODDALDO TAKAITI AMORIM, brasileiro, inscrito na CI/RG nº 14.032.737-3 SSP/PR e CPF nº 562.792.321-53, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, realizará viagem a Capital do Estado, para participar de reuniões e audiências na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Infraestrutura e Logística e a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento, para tratar de Assuntos pertinentes ao interesse desta municipalidade.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 PORTARIA Nº 011/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
 SÚMULA: AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, o pagamento de uma (01) diária correspondente aos dias 01 e 02 de fevereiro de 2021, ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CI/RG nº 7.154.204-4 SSP/PR e CPF nº 004.695.479-10, a viajar a Capital do Estado, para participar de reuniões e audiências na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Infraestrutura e Logística e a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento, para tratar de Assuntos pertinentes ao interesse desta municipalidade.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
 PORTARIA Nº 012/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
 SÚMULA: AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020.
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder e autorizar em consonância com a Lei Municipal 907/2020, de 11 de janeiro de 2020, o pagamento de uma (01) diária correspondente aos dias 01 e 02 de fevereiro de 2021, ao Prefeito Municipal Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, inscrito na CI/RG nº 7.154.204-4 SSP/PR e CPF nº 004.695.479-10, a viajar a Capital do Estado, para participar de reuniões e audiências na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Infraestrutura e Logística e a Secretaria de Agricultura e do Abastecimento, para tratar de Assuntos pertinentes ao interesse desta municipalidade.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.
 MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021
 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 Nº 003/2021
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 Nº 003/2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR
 CONTRATADA: R Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato e decorrente do Processo de Chamamento Público n.º 002/2021, ratificado em 22 de Janeiro de 2021, publicado no Jornal Umarama Ilustrado no dia 23 de Janeiro de 2021, Edição nº 12.062, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.
 DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços Médicos de diversas áreas, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, para a realização de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que buscam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme necessidade e autorização da Prefeitura Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição.
 DO VALOR: O valor global estimado para a execução do presente termo de credenciamento é de R\$ 1.135.200,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) em acordo com os valores constantes na Tabela de Chamamento Público 002/2021.
 DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início no dia 29 de Janeiro de 2021 e com término previsto para o dia 31 de Maio de 2021, podendo, contudo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei n.º 8.666/93, se for de interesse do CONTRATANTE.
 Cidade Gaúcha – PR, 29 de Janeiro de 2021.
 HENRIQUE DOMÍNGUES
 Prefeito Municipal
 RAPHAEAL JOÃO ZAUPA JUNIOR
 Representante Legal
 Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
 DESPACHO
 ACOLUJO A Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 008/2021, Inexigibilidade n.º 003/2021, cujo objeto tem por finalidade, a contratação de serviços Médicos de diversas áreas, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem, para a realização de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que buscam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, conforme necessidade e autorização da Prefeitura Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento contratual, independente de transcrição.
 DO VALOR: O valor global estimado para a execução do presente termo de credenciamento é de R\$ 1.135.200,00 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) em acordo com os valores constantes na Tabela de Chamamento Público 002/2021.
 DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, com início no dia 29 de Janeiro de 2021 e com término previsto para o dia 31 de Maio de 2021, podendo, contudo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto na Lei n.º 8.666/93, se for de interesse do CONTRATANTE.
 Cidade Gaúcha – PR, 29 de Janeiro de 2021.
 HENRIQUE DOMÍNGUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - PMCG
 PROCESSO Nº 009
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, torna público, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 2.316/18, com a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital, que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
CREDCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
 Até as 09h:30min do relógio afixado no referido departamento, no dia 11/02/2021, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
 Dia 11/02/2021 às 09h:45min na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
1 - DO OBJETO:
 1.1 - A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a contratação dos serviços profissionais de Psicologia destinados ao atendimento de atividades, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR.
 Poderão participar da licitação, pessoas físicas e jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital.
 A cópia do Edital estará disponibilizada no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, a disposição dos interessados, e demais informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Giovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 031/2021, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito à R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro.
 Cidade Gaúcha - PR, 29 de Janeiro de 2021.
 HENRIQUE DOMÍNGUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PMCG
 PROCESSO Nº 010
 O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA – PR, torna público, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 2.316/18, com a finalidade de receber propostas, conforme descrição no anexo I do edital, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, do objeto descrito no lote, deste edital, que visa atender às dotações Orçamentárias desta Municipalidade.
CREDCIAMENTO ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:
 Até as 09h:30min do relógio afixado no referido departamento, no dia 11/02/2021, Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES:
 Dia 11/02/2021 às 09h:45min na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação, Município de Cidade Gaúcha - PR.
1 - DO OBJETO:
 1.1 - A presente licitação, do tipo menor preço, por item, tem como objeto a contratação dos serviços de Assistente Social, destinados ao atendimento de atividades, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha - PR.
 Poderão participar da licitação, pessoas físicas e jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observada as condições constantes do Edital.
 A cópia do Edital estará disponibilizada no site: www.cidadegaucha.pr.gov.br, a disposição dos interessados, e demais informações de interesse serão prestadas pelo Pregoeiro, Sr. Giovane Martins de Souza, nomeado pela Portaria n.º 031/2021, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sito à R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394, centro.
 Cidade Gaúcha - PR, 29 de Janeiro de 2021.
 HENRIQUE DOMÍNGUES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
 Portaria nº 049/2021
 Dispõe sobre a nomeação de membros do COMDEC Comissão Municipal da Defesa Civil de Cidade Gaúcha e, dá outras providências.
 Eu, HENRIQUE DOMÍNGUES, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal, resolvo:
 Art. 1º - Em cumprimento ao disposto na Lei nº 1.329 de 10 de Dezembro de 1997, ficam nomeados os representantes dos órgãos da administração pública direta e indireta do Município, para a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, a qual terá a seguinte organização:
 PRESIDÊNCIA: Henrique Domingues Presidente Vice – Presidente
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES: Silvana Maria Pereira Paulski Vice – Presidente
 DANIEL SANCHEZ Diretor de Operações
 JOSE CARLOS APOLOIO Representante da Defesa Civil
 JOSE CARLOS APOLOIO Representante da Defesa Civil
 CELSO LUIZ CASAROTTO Secretário da Divisão de Viação e Obras e Serviços Públicos
 ANÍLIO FERREIRA DE MIRANDA BIASZ Representante da Divisão de Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Renováveis
 ANGÉLICO SÍRACO Representante da Secretaria de Finanças
 FERNANDA LÚCIA DE OLIVEIRA Representante da Secretaria de Saúde
 ANA TALENATA DOMINGUES Representante da Secretaria de Assistência Social
 DUCIELLI BILK DOS SANTOS Representante do Secretaria de Educação
 MARIA APARECIDA DE SOUZA Representante da Divisão de Recursos Humanos
 DR. LUCAS AMÉRICO MEGRON Delegado da Polícia Civil
 CABO FERNANDO DE ALMEIDA STABILE Comandante do Destacamento da Polícia Militar
 JAMILE S. MAFFEI Gerente da SANEPAR
 CONSELHO DE ENTIDADES: JOVIANE FERREIRA DE SOUZA - CENIG
 FÁBIO JOSÉ MOACIR Representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cidade Gaúcha
 CHRISTIANO FONTANA DE OLIVEIRA Presidente do Lions Clube de Cidade Gaúcha
 JOAQUIM PINHEIRO DA SILVA Presidente do ARA – Associação de Recuperação dos Alcolatras
 FLÁVIO LUIZ MANTOVANI Representante da Fundação Arena
 Art. 2º - Os serviços prestados pela comissão são considerados de relevância, sem ônus para o Município.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 040/2017 e as disposições em contrário.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.
 HENRIQUE DOMÍNGUES
 Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVADA LICENÇA DE OPERAÇÃO
 AGUSTINHO AUTO POSTO EIRELI, CNPJ 78.943.248/0001-83, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis, lavagem, lubrificação e troca de óleo, instalada na Av. Tiradentes Nº 2637, centro, Umarama, PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
 AGUSTINHO AUTO POSTO EIRELI, CNPJ 78.943.248/0001-83, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis, lavagem, lubrificação e troca de óleo, licença nº 22881 instalada na Av. Tiradentes Nº 2637, centro, Umarama, PR.

CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER LEGISLATIVO
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RS 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.090.063,84	-
Previd. Ativo	1.090.063,84	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	906.125,63	-
Obrigações Patronais	183.938,21	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Previd. Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	-	-
Períodos	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADADIVISIV (II) do art. 19 da LRF	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decoretas de Deslço Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.090.063,84	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	45.132.158,97	-
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	597.704,00	-
(III) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV) - (V) - (VI) - (VII)	44.535.014,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II) + (I)	1.090.063,84	2,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso II, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 X IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	-
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 X IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	-	-
FONTE: GOVBR/RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2021, 11h e 16m.	-	-

1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrante de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incluídos em 31 de dezembro do exercício anterior continuado e as informações nesse campo. Esses valores não sofrem atração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser anulados.
 Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER EXECUTIVO
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RS 1,00

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.315.981,12	-
Previd. Ativo	20.788.302,34	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.360.026,16	-
Obrigações Patronais	3.408.246,18	-
Benefícios Previdenciários	547.228,78	-
Previd. Inativo e Pensionistas	547.228,78	-
Aposentadorias, Reservas e Reformas	-	-
Períodos	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADADIVISIV (II) do art. 19 da LRF	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decoretas de Deslço Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	21.315.981,12	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)	45.132.158,97	-
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	597.704,00	-
(III) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV) - (V) - (VI) - (VII)	44.535.014,97	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II) + (I)	21.315.981,12	47,86
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso II, II e III, art. 20 da LRF)	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 X IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	-	

Publicações Legais

Camara Municipal de Cidade Gaucha - PR - Poder Legislativo
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2020

CAMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2020

RF - Anexo 6 (LRF, Art. 48 - Anexo 6)
RECEITA CORRENTE LIQUIDA
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Despesa Total com Pessoal DTP
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,00%

Camara Municipal de Cruzzeiro do Oeste
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro a Dezembro de 2020

Camara Municipal de Cruzzeiro do Oeste
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro a Dezembro de 2020

Camara Municipal de Cruzzeiro do Oeste - PODER EXECUTIVO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

Camara Municipal de Cruzzeiro do Oeste
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

Camara Municipal de Cruzzeiro do Oeste
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

Camara Municipal de Cruzzeiro do Oeste
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

Camara Municipal de Cruzzeiro do Oeste
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

Camara Municipal de Cruzzeiro do Oeste
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

Camara Municipal de Cruzzeiro do Oeste
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

Camara Municipal de Cruzzeiro do Oeste
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

Camara Municipal de Cruzzeiro do Oeste
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020 (BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO)

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João...

Publicações Legais

Relatório de Gestão Fiscal - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.808.550,97	4.501.742,27	4.398.738,49	4.080.303,30
Dívida Mobiliária	7.978,17	107.806,48	107.806,48	120.108,81
Dívida Contratual	4.800.562,80	4.423.891,79	4.288.848,01	3.960.194,49
Emprestimos	3.286.782,21	3.073.516,86	3.073.516,86	2.875.429,39
Internos	3.286.782,21	3.073.516,86	3.073.516,86	2.875.429,39
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	94.557,88	77.157,77	77.157,77	53.381,11
Internos	77.157,77	77.157,77	77.157,77	53.381,11
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Pacoteamento e Renegociação de dívidas	1.418.820,69	1.273.177,46	1.138.173,38	1.031.183,99
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.418.820,69	1.273.177,46	1.138.173,38	1.031.183,99
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdências Postergadas (inclusive - Vendidas e não pagas)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DE DEDUÇÕES (II)	16.566.912,63	77.438.044,04	87.548.524,12	239.670.345,63
Disponibilidade de Caixa*	16.566.912,63	77.438.044,04	87.548.524,12	239.670.345,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.563.313,12	77.432.913,04	87.322.712,20	239.470.471,75
(I) Restos a Pagar Processados	7.003.599,51	-4.588,00	-229.811,83	-199.873,88
Demais Reservas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I) - (II)	21.375.463,60	72.903.262,77	66.289.598,61	66.289.598,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	66.289.598,61	70.879.086,40	72.692.753,97
(I) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (II) - (IV) - (I)	0,00	66.289.598,61	70.879.086,40	72.692.753,97
Limite de DC sobre a RCL AJUSTADA (IV) - (II)	0,00	6,84	6,20	5,61
% de DC sobre a RCL AJUSTADA (IV) - (II)	0,00	-109,98	-117,32	-324,09
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	79.546.313,31	85.054.903,68	87.231.304,76
LIMITE DE ALERTA (início do 1º ao 1º do 2º do 3º do 4º do 5º do 6º do 7º do 8º do 9º do 10º do 11º do 12º do 13º do 14º do 15º do 16º do 17º do 18º do 19º do 20º do 21º do 22º do 23º do 24º do 25º do 26º do 27º do 28º do 29º do 30º do 31º do 32º do 33º do 34º do 35º do 36º do 37º do 38º do 39º do 40º do 41º do 42º do 43º do 44º do 45º do 46º do 47º do 48º do 49º do 50º do 51º do 52º do 53º do 54º do 55º do 56º do 57º do 58º do 59º do 60º do 61º do 62º do 63º do 64º do 65º do 66º do 67º do 68º do 69º do 70º do 71º do 72º do 73º do 74º do 75º do 76º do 77º do 78º do 79º do 80º do 81º do 82º do 83º do 84º do 85º do 86º do 87º do 88º do 89º do 90º do 91º do 92º do 93º do 94º do 95º do 96º do 97º do 98º do 99º do 100º do 101º do 102º do 103º do 104º do 105º do 106º do 107º do 108º do 109º do 110º do 111º do 112º do 113º do 114º do 115º do 116º do 117º do 118º do 119º do 120º do 121º do 122º do 123º do 124º do 125º do 126º do 127º do 128º do 129º do 130º do 131º do 132º do 133º do 134º do 135º do 136º do 137º do 138º do 139º do 140º do 141º do 142º do 143º do 144º do 145º do 146º do 147º do 148º do 149º do 150º do 151º do 152º do 153º do 154º do 155º do 156º do 157º do 158º do 159º do 160º do 161º do 162º do 163º do 164º do 165º do 166º do 167º do 168º do 169º do 170º do 171º do 172º do 173º do 174º do 175º do 176º do 177º do 178º do 179º do 180º do 181º do 182º do 183º do 184º do 185º do 186º do 187º do 188º do 189º do 190º do 191º do 192º do 193º do 194º do 195º do 196º do 197º do 198º do 199º do 200º do 201º do 202º do 203º do 204º do 205º do 206º do 207º do 208º do 209º do 210º do 211º do 212º do 213º do 214º do 215º do 216º do 217º do 218º do 219º do 220º do 221º do 222º do 223º do 224º do 225º do 226º do 227º do 228º do 229º do 230º do 231º do 232º do 233º do 234º do 235º do 236º do 237º do 238º do 239º do 240º do 241º do 242º do 243º do 244º do 245º do 246º do 247º do 248º do 249º do 250º do 251º do 252º do 253º do 254º do 255º do 256º do 257º do 258º do 259º do 260º do 261º do 262º do 263º do 264º do 265º do 266º do 267º do 268º do 269º do 270º do 271º do 272º do 273º do 274º do 275º do 276º do 277º do 278º do 279º do 280º do 281º do 282º do 283º do 284º do 285º do 286º do 287º do 288º do 289º do 290º do 291º do 292º do 293º do 294º do 295º do 296º do 297º do 298º do 299º do 300º do 301º do 302º do 303º do 304º do 305º do 306º do 307º do 308º do 309º do 310º do 311º do 312º do 313º do 314º do 315º do 316º do 317º do 318º do 319º do 320º do 321º do 322º do 323º do 324º do 325º do 326º do 327º do 328º do 329º do 330º do 331º do 332º do 333º do 334º do 335º do 336º do 337º do 338º do 339º do 340º do 341º do 342º do 343º do 344º do 345º do 346º do 347º do 348º do 349º do 350º do 351º do 352º do 353º do 354º do 355º do 356º do 357º do 358º do 359º do 360º do 361º do 362º do 363º do 364º do 365º do 366º do 367º do 368º do 369º do 370º do 371º do 372º do 373º do 374º do 375º do 376º do 377º do 378º do 379º do 380º do 381º do 382º do 383º do 384º do 385º do 386º do 387º do 388º do 389º do 390º do 391º do 392º do 393º do 394º do 395º do 396º do 397º do 398º do 399º do 400º do 401º do 402º do 403º do 404º do 405º do 406º do 407º do 408º do 409º do 410º do 411º do 412º do 413º do 414º do 415º do 416º do 417º do 418º do 419º do 420º do 421º do 422º do 423º do 424º do 425º do 426º do 427º do 428º do 429º do 430º do 431º do 432º do 433º do 434º do 435º do 436º do 437º do 438º do 439º do 440º do 441º do 442º do 443º do 444º do 445º do 446º do 447º do 448º do 449º do 450º do 451º do 452º do 453º do 454º do 455º do 456º do 457º do 458º do 459º do 460º do 461º do 462º do 463º do 464º do 465º do 466º do 467º do 468º do 469º do 470º do 471º do 472º do 473º do 474º do 475º do 476º do 477º do 478º do 479º do 480º do 481º do 482º do 483º do 484º do 485º do 486º do 487º do 488º do 489º do 490º do 491º do 492º do 493º do 494º do 495º do 496º do 497º do 498º do 499º do 500º do 501º do 502º do 503º do 504º do 505º do 506º do 507º do 508º do 509º do 510º do 511º do 512º do 513º do 514º do 515º do 516º do 517º do 518º do 519º do 520º do 521º do 522º do 523º do 524º do 525º do 526º do 527º do 528º do 529º do 530º do 531º do 532º do 533º do 534º do 535º do 536º do 537º do 538º do 539º do 540º do 541º do 542º do 543º do 544º do 545º do 546º do 547º do 548º do 549º do 550º do 551º do 552º do 553º do 554º do 555º do 556º do 557º do 558º do 559º do 560º do 561º do 562º do 563º do 564º do 565º do 566º do 567º do 568º do 569º do 570º do 571º do 572º do 573º do 574º do 575º do 576º do 577º do 578º do 579º do 580º do 581º do 582º do 583º do 584º do 585º do 586º do 587º do 588º do 589º do 590º do 591º do 592º do 593º do 594º do 595º do 596º do 597º do 598º do 599º do 600º do 601º do 602º do 603º do 604º do 605º do 606º do 607º do 608º do 609º do 610º do 611º do 612º do 613º do 614º do 615º do 616º do 617º do 618º do 619º do 620º do 621º do 622º do 623º do 624º do 625º do 626º do 627º do 628º do 629º do 630º do 631º do 632º do 633º do 634º do 635º do 636º do 637º do 638º do 639º do 640º do 641º do 642º do 643º do 644º do 645º do 646º do 647º do 648º do 649º do 650º do 651º do 652º do 653º do 654º do 655º do 656º do 657º do 658º do 659º do 660º do 661º do 662º do 663º do 664º do 665º do 666º do 667º do 668º do 669º do 670º do 671º do 672º do 673º do 674º do 675º do 676º do 677º do 678º do 679º do 680º do 681º do 682º do 683º do 684º do 685º do 686º do 687º do 688º do 689º do 690º do 691º do 692º do 693º do 694º do 695º do 696º do 697º do 698º do 699º do 700º do 701º do 702º do 703º do 704º do 705º do 706º do 707º do 708º do 709º do 710º do 711º do 712º do 713º do 714º do 715º do 716º do 717º do 718º do 719º do 720º do 721º do 722º do 723º do 724º do 725º do 726º do 727º do 728º do 729º do 730º do 731º do 732º do 733º do 734º do 735º do 736º do 737º do 738º do 739º do 740º do 741º do 742º do 743º do 744º do 745º do 746º do 747º do 748º do 749º do 750º do 751º do 752º do 753º do 754º do 755º do 756º do 757º do 758º do 759º do 760º do 761º do 762º do 763º do 764º do 765º do 766º do 767º do 768º do 769º do 770º do 771º do 772º do 773º do 774º do 775º do 776º do 777º do 778º do 779º do 780º do 781º do 782º do 783º do 784º do 785º do 786º do 787º do 788º do 789º do 790º do 791º do 792º do 793º do 794º do 795º do 796º do 797º do 798º do 799º do 800º do 801º do 802º do 803º do 804º do 805º do 806º do 807º do 808º do 809º do 810º do 811º do 812º do 813º do 814º do 815º do 816º do 817º do 818º do 819º do 820º do 821º do 822º do 823º do 824º do 825º do 826º do 827º do 828º do 829º do 830º do 831º do 832º do 833º do 834º do 835º do 836º do 837º do 838º do 839º do 840º do 841º do 842º do 843º do 844º do 845º do 846º do 847º do 848º do 849º do 850º do 851º do 852º do 853º do 854º do 855º do 856º do 857º do 858º do 859º do 860º do 861º do 862º do 863º do 864º do 865º do 866º do 867º do 868º do 869º do 870º do 871º do 872º do 873º do 874º do 875º do 876º do 877º do 878º do 879º do 880º do 881º do 882º do 883º do 884º do 885º do 886º do 887º do 888º do 889º do 890º do 891º do 892º do 893º do 894º do 895º do 896º do 897º do 898º do 899º do 900º do 901º do 902º do 903º do 904º do 905º do 906º do 907º do 908º do 909º do 910º do 911º do 912º do 913º do 914º do 915º do 916º do 917º do 918º do 919º do 920º do 921º do 922º do 923º do 924º do 925º do 926º do 927º do 928º do 929º do 930º do 931º do 932º do 933º do 934º do 935º do 936º do 937º do 938º do 939º do 940º do 941º do 942º do 943º do 944º do 945º do 946º do 947º do 948º do 949º do 950º do 951º do 952º do 953º do 954º do 955º do 956º do 957º do 958º do 959º do 960º do 961º do 962º do 963º do 964º do 965º do 966º do 967º do 968º do 969º do 970º do 971º do 972º do 973º do 974º do 975º do 976º do 977º do 978º do 979º do 980º do 981º do 982º do 983º do 984º do 985º do 986º do 987º do 988º do 989º do 990º do 991º do 992º do 993º do 994º do 995º do 996º do 997º do 998º do 999º do 1000º do 1001º do 1002º do 1003º do 1004º do 1005º do 1006º do 1007º do 1008º do 1009º do 1010º do 1011º do 1012º do 1013º do 1014º do 1015º do 1016º do 1017º do 1018º do 1019º do 1020º do 1021º do 1022º do 1023º do 1024º do 1025º do 1026º do 1027º do 1028º do 1029º do 1030º do 1031º do 1032º do 1033º do 1034º do 1035º do 1036º do 1037º do 1038º do 1039º do 1040º do 1041º do 1042º do 1043º do 1044º do 1045º do 1046º do 1047º do 1048º do 1049º do 1050º do 1051º do 1052º do 1053º do 1054º do 1055º do 1056º do 1057º do 1058º do 1059º do 1060º do 1061º do 1062º do 1063º do 1064º do 1065º do 1066º do 1067º do 1068º do 1069º do 1070º do 1071º do 1072º do 1073º do 1074º do 1075º do 1076º do 1077º do 1078º do 1079º do 1080º do 1081º do 1082º do 1083º do 1084º do 1085º do 1086º do 1087º do 1088º do 1089º do 1090º do 1091º do 1092º do 1093º do 1094º do 1095º do 1096º do 1097º do 1098º do 1099º do 1100º do 1101º do 1102º do 1103º do 1104º do 1105º do 1106º do 1107º do 1108º do 1109º do 1110º do 1111º do 1112º do 1113º do 1114º do 1115º do 1116º do 1117º do 1118º do 1119º do 1120º do 1121º do 1122º do 1123º do 1124º do 1125º do 1126º do 1127º do 1128º do 1129º do 1130º do 1131º do 1132º do 1133º do 1134º do 1135º do 1136º do 1137º do 1138º do 1139º do 1140º do 1141º do 1142º do 1143º do 1144º do 1145º do 1146º do 1147º do 1148º do 1149º do 1150º do 1151º do 1152º do 1153º do 1154º do 1155º do 1156º do 1157º do 1158º do 1159º do 1160º do 1161º do 1162º do 1163º do 1164º do 1165º do 1166º do 1167º do 1168º do 1169º do 1170º do 1171º do 1172º do 1173º do 1174º do 1175º do 1176º do 1177º do 1178º do 1179º do 1180º do 1181º do 1182º do 1183º do 1184º do 1185º do 1186º do 1187º do 1188º do 1189º do 1190º do 1191º do 1192º do 1193º do 1194º do 1195º do 1196º do 1197º do 1198º do 1199º do 1200º do 1201º do 1202º do 1203º do 1204º do 1205º do 1206º do 1207º do 1208º do 1209º do 1210º do 1211º do 1212º do 1213º do 1214º do 1215º do 1216º do 1217º do 1218º do 1219º do 1220º do 1221º do 1222º do 1223º do 1224º do 1225º do 1226º do 1227º do 1228º do 1229º do 1230º do 1231º do 1232º do 1233º do 1234º do 1235º do 1236º do 1237º do 1238º do 1239º do 1240º do 1241º do 1242º do 1243º do 1244º do 1245º do 1246º do 1247º do 1248º do 1249º do 1250º do 1251º do 1252º do 1253º do 1254º do 1255º do 1256º do 1257º do 1258º do 1259º do 1260º do 1261º do 1262º do 1263º do 1264º do 1265º do 1266º do 1267º do 1268º do 1269º do 1270º do 1271º do 1272º do 1273º do 1274º do 1275º do 1276º do 1277º do 1278º do 1279º do 1280º do 1281º do 1282º do 1283º do 1284º do 1285º do 1286º do 1287º do 1288º do 1289º do 1290º do 1291º do 1292º do 1293º do 1294º do 1295º do 1296º do 1297º do 1298º do 1299º do 1300º do 1301º do 1302º do 1303º do 1304º do 1305º do 1306º do 1307º do 1308º do 1309º do 1310º do 1311º do 1312º do 1313º do 1314º do 1315º do 1316º do 1317º do 1318º do 1319º do 1320º do 1321º do 1322º do 1323º do 1324º do 1325º do 1326º do 1327º do 1328º do 1329º do 1330º do 1331º do 1332º do 1333º do 1334º do 1335º do 1336º do 1337º do 1338º do 1339º do 1340º do 1341º do 1342º do 1343º do 1344º do 1345º do 1346º do 1347º do 1348º do 1349º do 1350º do 1351º do 1352º do 1353º do 1354º do 1355º do 1356º do 1357º do 1358º do 1359º do 1360º do 1361º do 1362º do 1363º do 1364º do 1365º do 1366º do 1367º do 1368º do 1369º do 1370º do 1371º do 1372º do 1373º do 1374º do 1375º do 1376º do 1377º do 1378º do 1379º do 1380º do 1381º do 1382º do 1383º do 1384º do 1385º do 1386º do 1387º do 1388º do 1389º do 1390º do 1391º do 1392º do 1393º do 1394º do 1395º do 1396º do 1397º do 1398º do 1399º do 1400º do 1401º do 1402º do 1403º do 1404º do 1405º do 1406º do 1407º do 1408º do 1409º do 1410º do 1411º do 1412º do 1413º do 1414º do 1415º do 1416º do 1417º do 1418º do 1419º do 1420º do 1421º do 1422º do 1423º do 1424º do 1425º do 1426º do 1427º do 1428º do 1429º do 1430º do 1431º do 1432º do 1433º do 1434º do 1435º do 1436º do 1437º do 1438º do 1439º do 1440º do 1441º do 1442º do 1443º do 1444º do 1445º do 1446º do 1447º do 1448º do 1449º do 1450º do 1451º do 1452º do 1453º do 1454º do 1455º do 1456º do 1457º do 1458º do 1459º do 1460º do 1461º do 1462º do 1463º do 1464º do 1465º do 1466º do 1467º do 1468º do 1469º do 1470º do 1471º do 1472º do 1473º do 1474º do 1475º do 1476º do 1477º do 1478º do 1479º do 1480º do 1481º do 1482º do 1483º do 1484º do 1485º do 1486º do 1487º do 1488º do 1489º do 1490º do 1491º do 1492º do 1493º do 1494º do 1495º do 1496º do 1497º do 1498º do 1499º do 1500º do 1501º do 1502º do 1503º do 1504º do 1505º do 1506º do 1507º				

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

RICARDO GUSMAO BRANDANI Contador, MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES Prefeita Municipal, MELNYE MOVIO SANTOS Controlador Interno

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 28/01/2021 e hora de emissão: 12:08:59

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS NOMINAIS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso IV)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS NOMINAIS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS NOMINAIS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

ESTADO DO PARANÁ, Município de Guaíra, Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso II)

ESTADO DO PARANÁ, Município de Guaíra, Emenda: Homologação julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR.

Relações Públicas

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Janeiro a Dezembro 2020 - Bimestre Novembro-Dezembro. R\$ 1,00.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA. Tabela com colunas para dotação inicial, atualizada, empenhada, liquidada e paga.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Janeiro a Fevereiro 2020 - Bimestre Janeiro-Fevereiro. R\$ 1,00.

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. Tabela com colunas para regime geral, regime próprio e resultados primário e nominal.

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS CAPITAL. Tabela com colunas para receitas de operação de crédito e despesas de capital.

PROJEÇÃO ATUAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA. Tabela com colunas para plano previdenciário e receitas da alienação de ativos.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. Tabela com colunas para despesas com ações e serviços públicos da saúde.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. Tabela com colunas para despesas com ações e serviços públicos da saúde.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. Tabela com colunas para despesas com ações e serviços públicos da saúde.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. Tabela com colunas para despesas com ações e serviços públicos da saúde.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. Tabela com colunas para despesas com ações e serviços públicos da saúde.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. Tabela com colunas para despesas com ações e serviços públicos da saúde.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. Tabela com colunas para despesas com ações e serviços públicos da saúde.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. Tabela com colunas para despesas com ações e serviços públicos da saúde.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. Tabela com colunas para despesas com ações e serviços públicos da saúde.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. Tabela com colunas para despesas com ações e serviços públicos da saúde.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. Tabela com colunas para despesas com ações e serviços públicos da saúde.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE. Tabela com colunas para despesas com ações e serviços públicos da saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL. Prefeito: RICARDO GUSMÃO BRANDANI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Contador. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES - Prefeita Municipal. MELYNE MOVIO SANTOS - Controladora Interna.

RICARDO GUSMÃO BRANDANI - Contador. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES - Prefeita Municipal. MELYNE MOVIO SANTOS - Controladora Interna.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA AMERIOS 12 R.S. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. Janeiro a Dezembro de 2020.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA AMERIOS 12 R.S. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. Janeiro a Dezembro de 2020.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISA AMERIOS 12 R.S. DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. Janeiro a Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. RELATÓRIO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. 01/2020 à 21/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. RELATÓRIO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. 01/2020 à 21/2020.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) (PERÍODO: SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2020)

Em cumprimento ao disposto nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), apresentamos para divulgação à sociedade de Cruzeiro do Oeste e demais interessados, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre do exercício de 2020, do Poder Legislativo, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber, ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

O presente Relatório contém dados sobre a Gestão Fiscal do Poder Legislativo de Cruzeiro do Oeste, apresentados na forma de anexo (I) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria 286, de 07 de maio de 2019.

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir de Balançamentos Mensais do Exercício de 2020, emitido pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM, bem como aqueles oriundos do Portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e do Poder Executivo de Cruzeiro do Oeste, no que tange aos valores da Receita Corrente Líquida (RCL) do período.

Cruzeiro do Oeste, 26 de Janeiro de 2021.

Rosy Anne Almooovas Rodrigues Ribeiro
ROSY ANNE ALMOOVAS RODRIGUES RIBEIRO
 Presidente do Poder Legislativo

Priscila Teixeira Cavalcante
PRISCILA TEIXEIRA CAVALCANTE
 Vice-Presidente do Poder Legislativo

Nadya Correia Massé das Neves
NADYA CORRÊA MASSÉ DAS NEVES
 1ª Secretária

Maria Aparecida Dosso Ferreira
MARIA APARECIDA DOSSO FERREIRA
 2ª Secretária

Gian Leonardo Saulim Alvario
GIAN LEONARDO SAULIM ALVARO
 Contador - CRC 06.865/O-3

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 Rua João Ormino de Rezende, 686, Cep: 87.400-000
 Telefone: (41)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 139/2021

Nomeia Comissão para Avaliação de Imóvel Rural no Município de Cruzeiro do Oeste-PR

A Prefeita do Município de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a comissão especial de avaliação de imóveis:

NELCI NATALINA B. CALDATO
OTÁVIO ROBERTO
ALEX HATUM GONZAGA
LUCAS GARBUGIO CONCEIÇÃO

Art. 2º - A comissão nomeada no Art. 1º deverá realizar avaliação do seguinte imóvel;

01- IMÓVEL RURAL, um barracão em alvenaria com 920,00 m², do Lote de terras sob nº 01-A Remanescente-2, da subdivisão do lote nº 1-A- Remanescente, este da subdivisão, da parte nº 1, da subdivisão dos lotes 2-D-1-Remanescente, subdivisão do Lote 2-D-1, este desmembrado do lote nº 2-D, lote nº 2 Remanescente, subdivisão do lote nº 2, todos desmembrados do lote nº 2, lotes 32-A e 32-Remanescente, subdivisão do lote nº 32, todos da Gleba nº 8-Jangada, do Núcleo Cruzeiro, Localizado na PR-323, nesta cidade, objeto da matrícula nº **20.958 do CRI do 2º Ofício;**

Art. 3º - Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, podendo tomar apontamentos e pareceres de corretores de imóveis e elaborar laudo circunstanciado dos imóveis ora mencionado.

Art. 4º - O Laudo Circunstanciado deverá compor a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em Cartório de Registro Civil e o valor total do imóvel.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA
 Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94
 Exercício: 2021

Decreto nº 18/2021 de 26/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2267/2020 de 11/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO DO PROJETO ACOLHER	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA	FÍSICA
06.000.00.0000.0000.0.000.	06.003.00.0000.0000.0.000.	06.003.08.243.0008.6.037.	570 - 3.3.90.36.00.00	33788	4.000,00
Total Suplementação:					4.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2021.

OSBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELACIONO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Página: 11 | 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	72.832.282,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	72.832.282,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	72.832.282,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.646.893,30	2,25
Limite Máximo (inciso III e III, art. 20 da LRF) - 0,00%	4.381.800,00	5,98
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,00%	4.381.800,00	5,97
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	3.916.743,29	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-	-
Limite definido por resolução do conselho fiscal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	-	-
Limite definido por resolução do conselho fiscal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito interno e externo	-	-
Limite definido para o conselho fiscal para operações de crédito interno e externo	-	-
Operações de crédito por antecipação da receita	-	-
Limite definido para o conselho fiscal para operações de crédito por antecipação da receita	-	-
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
Restos a pagar empenhados e não liquidados no exercício	-	-
Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício	-	-
Total	200.000,00	0,27

Notas Explicativas:
 1) A RCL é composta pela Receita Corrente Líquida (RCL) no período de Janeiro a Dezembro, menos as deduções do PTE-PR (Janeiro a Outubro), pois não foram entregues o AM dos demais meses) e do Portal de Transparência do Poder Executivo (Novembro e Dezembro) com base nos dados do Relatório de Gestão Fiscal (LRF) de 2020. 2) A RCL é calculada sobre o valor líquido, ou seja, após a dedução de impostos e contribuições. 3) O valor de R\$ 200.000,00 refere-se ao Fundo Financeiro do Poder Legislativo Municipal instituído por meio da Lei nº 34/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELACIONO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2020

LR.F. nº. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/RES	
Receita Corrente Líquida	1.090.083,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.090.083,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pess	1.090.083,84	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.090.083,84	100,00
Limite Máximo (inciso III e III, art. 20 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 0,00%	-	-
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
Restos a pagar empenhados e não liquidados no exercício	-	-
Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício	-	-
Valor Total	200.000,00	18,34

Fonte: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Jan/2021, 15h e 43m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
 TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 Ref. Contrato nº 425/2020
 Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormino de Resende, 686, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.945.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada Contratante, e do outro lado a contratada, MARIA EDUARDA FERNANDES DE ARAUJO CPF: 126.578.029-31 - Endereço: RUA MINORU TANQUE, 1513, Jardim Cruzeiro, CEP 87400-000, Cruzeiro do Oeste - PR, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente:

Decide:
 Resolvem rescindir amigavelmente e sem prejuízo a nenhuma das partes a contar ao dia 17 de Janeiro de 2021 o Contrato nº 425/2020, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL EM VIRTUDE DO CORONAVÍRUS - COVID 19, PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (PESSOA FÍSICA/JURÍDICA), PARA ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO, órgão solicitante Secretaria de Saúde, Inexistibilidade 24/2020.
 Cruzeiro do Oeste, 22 de Janeiro de 2021.
 MARIA EDUARDA FERNANDES DE ARAUJO
 Contratada (a)
 MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
 PROCESSO Nº. 007/2021
 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES/PR.
 O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno CNPJ sob nº 77.358.665/0001-87, com sede na Rua Jorge Ferreira nº 627, Centro, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, André Luis Crisp, designada pela portaria nº 003/2021 e em conformidade com as Leis: nº 8.666/93, Lei 15.038/2009, suas alterações, Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal nº 1074/2019, as Leis nº 393/2005 e Portaria 2048/2015, com o Edital nº 001/2021, Resolução Normativa - RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº 161/2001-CM e Acórdão 1633/08 e demais legislações aplicáveis, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizado CREDENCIAMENTO na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Alves após a publicação deste edital. Os interessados poderão solicitar CREDENCIAMENTO, no Departamento de Licitação do Município de Francisco Alves, sito a Rua Jorge Ferreira nº 627, Centro - CEP: 87.570-000, em Francisco Alves - Paraná, no horário das 8h:00min às 11h:00min, das 13h:30min às 17h:00min, de segunda a sexta-feira, ressalvados os feriados e pontos facultativos, a partir da publicação do presente EDITAL DE CHAMAMENTO, na Imprensa Oficial do Município.
DESAIS INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser obtidos da comissão, diariamente, nos dias úteis das 08h:00min às 11h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, no endereço sito a Rua Jorge Ferreira, 627 município de Francisco Alves, Estado do Paraná, através do e-mail: gntlicitacao@gmail.com, pelo endereço eletrônico: http://www.franciscoalves.pr.gov.br. A licitante interessada deverá deixar por escrito na divisão de licitação:
 FRANCISCO ALVES - PARANÁ, 29 de Janeiro de 2021.
 ANDRÉ LUIS CRISP
 Secretária Municipal de Saúde
 LIOMAR MENDES LISBOA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
 ADITIVO CONTRATUAL Nº 019/2021
 Entrada do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 234/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 088/2020
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lubrificantes, filtros em geral e outros materiais, bem como mão de obra para troca/reparos destes, com a finalidade de atender às necessidades de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da frota pertencentes ao Município de Guairá/PR.
 Objeto do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores dos itens 341, 348, 349 e 350 da Ata de Registro de Preços nº 234/2020.
 Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2021, o valor contratado no presente Licitação através da Ata de Registro de Preços nº 234/2020 sofre realinhamento econômico contratado nos itens 341, 348, 349 e 350, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Reajustado
341	Óleo motor 15w40 api ci/4 20lt	RS 201,00	RS 290,00
348	Óleo 10w transmissão bd - 20lt	RS 234,50	RS 310,00
349	Óleo hidráulico 68 bd - 20lt	RS 21,00	RS 31,00
350	Óleo hidráulico 68 bd - 20lt	RS 167,50	RS 240,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Guairá, Paraná, 26 de janeiro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 020/2021
 Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2020, da Inexistibilidade de Licitação nº 011/2020.
 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
 Contratado: SOFTEXPERT SOFTWARE S.A. CNPJ nº 00.448.824/0001-43
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Serviços Técnicos e licença de uso perpétua de solução integrada de software para Gestão de Conteúdo Corporativo (ECM - Enterprise Content Management), suite de automação de processos organizacionais (Business Process Management - BPM), GED, Workflow, ITSM (Gestão de Serviços de TI), CRM (Gestão do Desempenho Corporativo), GCR (Gestão de Governança, Riscos e Regulamentos), para visualização, captura, indexação, pesquisa, gerenciamento e publicação de documentos digitais com assinatura por senha e/ou digital ICP-BRASIL, contemplando a execução de serviços de treinamento, desenvolvimento de adaptações para integração do produto ao ambiente da Contratante, com garantia e suporte técnico conforme especificações e condições detalhadas no contrato.
 Objeto do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2020.
 Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2021 até 02 de fevereiro de 2022.
 Do valor: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo reajustado conforme o INPC (IBGE), de RS 195.244,62 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guairá, Paraná, 28 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 115/2021
 Data: 29.01.2021
 Ementa: nomeia Tiago de Moraes Messias da Silva ao cargo de Assessor da Diretoria de Transporte Escolar, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob nº 015/2021.
RESOLVE:
 Art. 1º Nomear TIAGO DE MORAES MESSIAS DA SILVA, portador da CI/RG nº 9.032.466-7 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria de Transporte Escolar, símbolo CC-04, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 83 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.
 Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 053/2021
 Data: 29.01.2021
 Ementa: transferência de lotação servidora pública municipal, conforme específica, e dá outras providências.
 O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob nº 824/2020.
RESOLVE:
 Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal a seguir mencionada:
 Nome/Cargo RG nº Do Para A partir de
 Mylene Mayre Rojas Ortubalhera/Contador 3.959.778-4 - SESP/PR Sistema de Controle Interno - Efetivos
 Diretoria Administrativa/Administrativo - Efetivos 01/02/2021
 Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.
 Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 112/2021
 Data: 29.01.2021
 Ementa: nomeia Rodrigo Gomes ao cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empresarial, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob nº 017/2021.
RESOLVE:
 Art. 1º Nomear RODRIGO GOMES, portador da CI/RG nº 10.518.079-9 - SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, símbolo CC-03, a partir de 03 de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 125 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.
 Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2021.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 054/2021
 Data: 29.01.2021
 Ementa: atribui função gratificada aos servidores públicos municipais nos termos da Lei nº 2.024 de 26.09.2017, conforme específica.
 O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, Seção II, artigo 148, Inciso I, alínea "a" e ainda, considerando o memorando on-line sob nº 207/2021.
RESOLVE:
 Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, a seguir mencionados, para o exercício da função gratificada prevista na Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, Seção II, Artigo 148, Inciso I, alínea "a".
 Operacionais, diretamente subordinados à Superintendência da Guarda Municipal:
 I - No âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - (SEMST), com as atribuições contidas naquele dispositivo legal.

Nome	RG nº	Matrícula nº	Data de Nomeação	Gratificação
Edenilson Benck	4.106.029-8	17116-02	01/02/2021	95%
Vagner Worms	9.819.344-8	24996-01	01/02/2021	95%
Paulo Henrique da Silva	8.592.468-0	17205-01	01/02/2021	95%
Sérgio Lopera	8.592.468-0	17205-01	01/02/2021	95%

 Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.
 Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.
 Ementa: Revoga o Decreto nº 009 de 15 de fevereiro de 2019 e reconstrói os membros do Comissão do Transporte Escolar do Município de Francisco Alves.
 LIOMAR MENDES LISBOA, Prefeito Municipal Interino de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe conferiu por lei, resolve:
RECONSTITUIR OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES.
 Art. 1º - Fica reconstituído os membros da Comissão do Transporte Escolar do Município de Francisco Alves, conforme segue:
 REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL:
 Titular: Janaina Rostan
 Suplente: Josélia Soares da Silva Paixoto.
 REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:
 Titular: Jorge Batista de Azevedo (Recondução)
 Suplente: Edna Paiva Damasceno. (Recondução)
 REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
 Titular: Osmar Dias Vozatti
 Suplente: Viviane Pires da Silva Pereira.
 REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
 Titular: Paulo Sérgio da Silva
 Suplente: Clea de Moraes Lobato.
 Art. 2º - Este Decreto entra na data de sua publicação.
 Francisco Alves, em 28 de Janeiro de 2021, 199ª da Independência e 132ª da República.
LIOMAR MENDES LISBOA
 Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 114/2021
 Data: 29.01.2021
 Ementa: nomeia Vanessa Bragato Richter de Almeida ao cargo de Diretora da Diretoria de Alimentação Escolar, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob nº 015/2021.
RESOLVE:
 Art. 1º Nomear VANESSA BRAGATO RICHTER DE ALMEIDA, portadora da CI/RG nº 4.304.628-4 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora da Diretoria de Alimentação Escolar, símbolo CC-02, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 102 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.
 Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 021/2021
 Sumula: Designa a Sra. Izabela Ribeiro da Costa para se responsabilizar pela documentação do Centro Municipal de Educação Infantil Acoi Ins - 20 horas.
 O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º Fica Designada a Sra. Ana Paula Pires Martins, Portadora da RG nº 7.616.367-7 e do CPF 047.630.829-14, para se responsabilizar por toda a documentação do Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz.
 Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto a ficha funcional do servidor.
 Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 116/2021
 Data: 29.01.2021
 Ementa: nomeia Tais Amanda de Oliveira Gracino ao cargo de Assessora da Diretoria de Educação Especial, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob nº 015/2021.
RESOLVE:
 Art. 1º Nomear TAIS AMANDA DE OLIVEIRA GRACINO, portadora da CI/RG nº 11.108.246-4 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Educação Especial, símbolo CC-04, a partir de 1º de fevereiro de 2021, com atribuições descritas no artigo 7º da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o valor de seu vencimento básico.
 Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de fevereiro de 2021.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2021.
HERALDO TRENTO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 020/2021
 DATA: 29/01/2021
 Sumula: Designa a Sra. Izabela Ribeiro da Costa para se responsabilizar pela documentação da Escola Municipal do Campo Tancredo Neves - 20 horas.
 O Prefeito do Município de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º Fica Designada a Sra. Izabela Ribeiro da Costa, Portadora da RG nº 5.903.191-0 e do CPF nº 014.555.289-90, para se responsabilizar por toda a documentação do Centro Municipal de Educação Infantil Acoi Ins - 20 horas.
 Art. 2º Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto a ficha funcional do servidor.
 Art. 3º Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 023/2021
 DATA: 29/01/2021
 SUMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º Nomear Tais Amanda de Oliveira Gracino, portadora da RG nº 12.392.924-1 e do CPF nº 085.311.899-00, como Fiscal de Contrato nº 002/2021 Empresa: RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
 Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 116/2021
 Data: 29.01.2021
 Ementa: nomeia Tais Amanda de Oliveira Gracino ao cargo de Assessora da Diretoria de Educação Especial, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob nº 015/2021.
RESOLVE:
 Art. 1º Nomear TAIS AMANDA DE OLIVEIRA GRACINO, portadora da CI/RG nº 11.108.246-4 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora da Diretoria de Educação Especial, símbolo CC-04, a partir de 1

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Despesa com Pessoal. Tabela com 12 meses de dados (01/2020 a 12/2020) e totais. Inclui rubricas como Despesa com Pessoal, Inscritas em Regime de Pessoal, etc.

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Despesa com Pessoal. Tabela com 12 meses de dados (01/2020 a 12/2020) e totais. Inclui rubricas como Despesa com Pessoal, Inscritas em Regime de Pessoal, etc.

ROSY ANNE ALMOODOVAS RODRIGUES RIBEIRO - Presidente do Poder Legislativo Municipal. PRISCILA TEIXEIRA CAVALCANTE - Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal.

NADYA CORREIA MASSE DAS NEVES - 1ª Secretária. MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA - 2ª Secretária.

GIAN LEONARDO SALLIN ALVARO - Controlador Interno. MARIA APARECIDA DA SILVA - Controladora Interna.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Resolução 02/2021. Sumula convocando o 3º lugar de Conselho Tutelar Suplente ao Cargo de Conselheira Tutelar Titular substituto para o período de férias da Conselheira Tutelar Lucia Barbosa da Silva Araújo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Decreto nº 7.142/2021. Sumula convocando a Sra. Eliane Braga Costa de Abreu, portadora da RG nº 9.346.045-9 e do CPF nº 050.477.359-31, para o cargo de Assessor Especial II, Simbolo CC-06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital de Assinatura do Contrato nº 002/2020. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PROFUNDA DE TRECHOS DA AV. FLOR DE MAÇA, NA SEDE DO MUNICÍPIO E TRECHOS DA RUA SERRA PENHA, DA R. RODRIGUES ALVES, DA AV. RECIFE, DA AV. S. PAULO E DA R. CRUZ E SOUZA, NO DISTRITO VILA RICA DO IVAL, MUNICÍPIO DE ICARAIMA PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital de Licitação nº 003/2021. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. Objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO MATERIALS E EVENTUAIS ALIAS DE PARCELAMENTO SULFITE A4 PARA USO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA CONFORME OFÍCIO, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital de Licitação nº 003/2021. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. Objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO MATERIALS E EVENTUAIS ALIAS DE PARCELAMENTO SULFITE A4 PARA USO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA CONFORME OFÍCIO, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital de Licitação nº 003/2021. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. Objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO MATERIALS E EVENTUAIS ALIAS DE PARCELAMENTO SULFITE A4 PARA USO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA CONFORME OFÍCIO, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital de Licitação nº 003/2021. Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. Objeto: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO MATERIALS E EVENTUAIS ALIAS DE PARCELAMENTO SULFITE A4 PARA USO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA CONFORME OFÍCIO, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA. PETROPOLIUM TRANSPORTES ERELI. Licença pública que irá requerer ao IAP a LICENÇA SIMPLIFICADA para TRANSPORTAR RODOVIAÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS a ser implantada na AVENIDA MADUREIRA, Nº. 333, CENTRO, Município de SÃO TOMÉ/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Portaria Nº028/2021. Sumula - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Jose Carmo dos Reis, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, de 14/01/21 a 12/02/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Portaria Nº029/2021. Sumula - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Susana Ferreira Graciano, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, de 18/01/21 a 27/02/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Portaria Nº031/2021. Sumula - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Osvaldo Bonato, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, de 18/01/21 a 17/02/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Portaria Nº032/2021. Sumula - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Osvaldo Bonato, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, de 18/01/21 a 17/02/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Portaria Nº033/2021. Sumula - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Luciene Araújo Viana, por um período de 05 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, de 03/02/21 a 07/02/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Portaria Nº034/2021. Sumula - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Raiza de Fátima Goiz Ribeiro, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, de 01/02/21 a 02/03/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Portaria Nº026/2021. Sumula - Concede Férias a funcionário. O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Adão do Carmo Mira, por um período de 15 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, de 13/01/21 a 27/01/21.

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Despesa com Pessoal. Tabela com 12 meses de dados (01/2020 a 12/2020) e totais. Inclui rubricas como Despesa com Pessoal, Inscritas em Regime de Pessoal, etc.

ROSY ANNE ALMOODOVAS RODRIGUES RIBEIRO - Presidente do Poder Legislativo. PRISCILA TEIXEIRA CAVALCANTE - Vice-Presidente do Poder Legislativo. NADYA CORREIA MASSE DAS NEVES - 1ª Secretária. MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA - 2ª Secretária.

GIAN LEONARDO SALLIN ALVARO - Controlador Interno. MARIA APARECIDA DA SILVA - Controladora Interna.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. CURTUME PANORAMA LTDA, CNPJ Nº 03.189.063/0001-26 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Lind. do couro e peles instalada na Estrada Juvenil, Km 08, Lote nº 25-R-2 - Zona Rural - CEP: 87.502-970 - Umuarama/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA. JOSE CARLOS PEDROSO - IMOVEIS (CNPJ: 06.300.556/000187) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - LOTEAMENTOS JARDIM FRIAVERA a ser implantada LOTE A, DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 141515/A, SN - DOURADINA - PARANÁ.

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Despesa com Pessoal. Tabela com 12 meses de dados (01/2020 a 12/2020) e totais. Inclui rubricas como Despesa com Pessoal, Inscritas em Regime de Pessoal, etc.

ROSY ANNE ALMOODOVAS RODRIGUES RIBEIRO - Presidente do Poder Legislativo Municipal. PRISCILA TEIXEIRA CAVALCANTE - Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal. NADYA CORREIA MASSE DAS NEVES - 1ª Secretária. MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA - 2ª Secretária.

GIAN LEONARDO SALLIN ALVARO - Controlador Interno. MARIA APARECIDA DA SILVA - Controladora Interna.

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Despesa com Pessoal. Tabela com 12 meses de dados (01/2020 a 12/2020) e totais. Inclui rubricas como Despesa com Pessoal, Inscritas em Regime de Pessoal, etc.

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Despesa com Pessoal. Tabela com 12 meses de dados (01/2020 a 12/2020) e totais. Inclui rubricas como Despesa com Pessoal, Inscritas em Regime de Pessoal, etc.

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Despesa com Pessoal. Tabela com 12 meses de dados (01/2020 a 12/2020) e totais. Inclui rubricas como Despesa com Pessoal, Inscritas em Regime de Pessoal, etc.

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado - Despesa com Pessoal. Tabela com 12 meses de dados (01/2020 a 12/2020) e totais. Inclui rubricas como Despesa com Pessoal, Inscritas em Regime de Pessoal, etc.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N° 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI E O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2021 DE 29 de janeiro de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020
Página: 11 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Estado do Paraná
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 010/2021 DE 29 de janeiro de 2021

FUNDO DE APOS. E PENSÕES DE ICARAIMA - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

FUNDO DE APOS. E PENSÕES DE ICARAIMA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2020
Em Reais

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

O MUNICÍPIO de Icaraima, torna público que às 09:30 horas do dia 18 DE FEVEREIRO DE 2021, na www.bl.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Table with 4 columns: OBJETO, QUANTIDADE, VALOR TOTAL, PRAZO. Row: Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led, 371 unidades, R\$ 619.298,80, 120 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Lays Oliveira Vedovoto, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3665-8000 - E-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico www.bl.org.br; www.icaraima.pr.gov.br, ou poderá ser examinado no Paço Municipal no seguinte endereço: Avenida Hermes Vissoto, nº810, CEP:87.530-000 em Icaraima, das 08:00horas às 17:30 horas.

Icaraima, 28 de Janeiro de 2021.
LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Paraná
EDITAL N° 001/2021
DE 29 DE JANEIRO DE 2021
CONVOCA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO. PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME EDITAL DO CONCURSO N° 001/2019.

ACEI ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IPORÁ
Iporá/PR, 27 de janeiro de 2021
Convocação
A ACEI, Associação Comercial e Empresarial de Iporá, convoca todos os seus associados quites com suas obrigações a comparecer no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2021, das 08h00min às 18h00min na sede da Associação Comercial e Empresarial de Iporá, sito à Rua Sinop, 732, para eleição da nova Diretoria desta Entidade para o biênio 2021/2022.

"Associação Comercial Forte Comércio Próspero"
Rua Sinop, 732- Fone/Fax: (44) 3652-1441 – CEP. 87.560-000 – Iporá-Paraná
Email: aceipora@yahoo.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2020
Balanco Orcamentario
Atendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei n° 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Publicações legais

Camara Municipal de Icaraima - Poder Legislativo - Estado do Paraná - Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Dezembro de 2020. RRF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "c").

Camara Municipal de Icaraima - Poder Legislativo - Estado do Paraná - Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Dezembro de 2020. RRF - Anexo I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c").

Fundo de Apos. e Pensões de Icaraima-PR - Consolidado - Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Dezembro de 2020. RRF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a").

RRF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") - Continuação de tabelas de demonstrativos de caixa e obrigações financeiras.

Fundo de Apos. e Pensões de Icaraima-PR - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro. RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º).

RRF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") - Continuação de tabelas de demonstrativos de caixa e obrigações financeiras.

RRF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") - Continuação de tabelas de demonstrativos de caixa e obrigações financeiras.

Fundo de Apos. e Pensões de Icaraima-PR - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Dezembro 2020. RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I).

RRF - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) - Continuação de demonstrativo de evolução da receita realizada nos últimos 12 meses.

Fundo de Apos. e Pensões de Icaraima-PR - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro.

RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Demonstrativo de receitas e despesas previdenciárias.

RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Continuação de demonstrativo de receitas e despesas previdenciárias.

RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Continuação de demonstrativo de receitas e despesas previdenciárias.

RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Continuação de demonstrativo de receitas e despesas previdenciárias.

RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Continuação de demonstrativo de receitas e despesas previdenciárias.

RRF - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Continuação de demonstrativo de receitas e despesas previdenciárias.

Publicações Regais

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Fundo de Apos. e Pensões de Icaraima - PR. Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão. Exercício 2020.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Fundo de Apos. e Pensões de Icaraima - PR. Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção. Exercício 2020.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Câmara Municipal de Francisco Alves - PR. Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção. Exercício 2020.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Câmara Municipal de Francisco Alves - PR. Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção. Exercício 2020.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ivatê - PR. Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção. Exercício 2020.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ivatê - PR. Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção. Exercício 2020.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ivatê - PR. Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção. Exercício 2020.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ivatê - PR. Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção. Exercício 2020.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ivatê - PR. Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção. Exercício 2020.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Prefeitura Municipal de Ivatê - PR. Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção. Exercício 2020.

Publicações legais

Camara Municipal de Francisco Alves Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Janeiro 2020 a Dezembro 2020. Tabela de Despesas Executadas (R\$ 1,00) com colunas de meses e totais.

Camara Municipal de Francisco Alves Poder Legislativo Estado do Paraná Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Janeiro a Dezembro 2020. Tabela de Identificação dos Recursos (R\$ 1,00) com colunas de tipos de recursos e valores.

Portaria nº 044/2021: Concede Adicional de Inatividade ao funcionário FELIPE AUGUSTO FARIA HENRIQUES. Nomeação da funcionária FERNANDA KUGERATSKI PIERIN.

Cons. Inter. de Urg. e Emerg. do Nor. do Pr. Cuiunp. Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Janeiro a Dezembro 2020. Tabela de Despesas Executadas (R\$ 1,00).

Cons. Inter. de Urg. e Emerg. do Nor. do Pr. Cuiunp. Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção, Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro. Tabela de Despesas por Função (R\$ 1,00).

Prefeitura Municipal de Perobal Estado do Paraná Extrato de Termo Aditivo Termo Aditivo nº1 Ref: CONTRATO Nº1/2020. Contratação: Município de Perobal Contratado: RODINEI NERIS ALVES - AUTO ELETRICA.

Prefeitura Municipal de Perobal Estado do Paraná Extrato de Termo Aditivo Termo Aditivo nº1 Ref: CONTRATO Nº4/2020. Contratação: Município de Perobal Contratado: TANIA APARECIDA ALVES 07761435001.

Prefeitura Municipal de Perobal Estado do Paraná Extrato de Termo Aditivo Termo Aditivo nº1 Ref: CONTRATO Nº5/2020. Contratação: Município de Perobal Contratado: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA 66837618920.

Prefeitura Municipal de Perobal Estado do Paraná Decreto Nº006/2021 Designa integrantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Perobal Estado do Paraná Decreto Nº003/2021 Designa integrantes para compor a Comissão de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Perobal Estado do Paraná Decreto Nº004/2021 Designa novos integrantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Perobal Estado do Paraná Portaria Nº 054/2021 NOMEIA CLAUDEMIR DE MELO SILVA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Perobal Estado do Paraná Portaria Nº 065/2021 NOMEIA JOSE ALVES DOS SANTOS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Perobal Estado do Paraná Portaria Nº 066/2021 NOMEIA WALDEMIR BONIM. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Perobal Estado do Paraná Decreto Nº005/2021 Designa novos integrantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Prefeitura Municipal de Perobal Estado do Paraná Portaria Nº 041/2021 Nomeia EDER SAMORANO FORTES DE OLIVEIRA. O Presidente do Conselho Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CUIENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Perobal Estado do Paraná Portaria Nº 043/2021 Concede Adicional de Inatividade ao funcionário EDER SAMORANO FORTES DE OLIVEIRA. Nomeação da funcionária FERNANDA KUGERATSKI PIERIN.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 32/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/PR
SAÍDA: 27/01/2021 às 04:30 horas
RETORNO: 27/01/2021 às 12:10 horas
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL/PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em /
MARCOS ANTONIO DE SOUZA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 33/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CAMPO MOURÃO/ PR
SAÍDA: 27/01/2021 às 13:30 horas
RETORNO: 27/01/2021 às 17:00 horas
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURÃO/PR, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em /
KELVEM DE BARROS DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 36/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: MARINGÁ/PR
SAÍDA: 28/01/2021 às 05:50 horas
RETORNO: 28/01/2021 às 13:45 horas
Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em /
JAIME MARQUES CARDOSO

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 35/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CASCAVEL/PR
SAÍDA: 28/01/2021 às 04:10 horas
RETORNO: 28/01/2021 às 19:15 horas
Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 77,11 (SETENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em /
MAURO PEREIRA DA SILVA

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 34/2021
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: CURITIBA/PR
SAÍDA: 28/01/2021 às 03:00 horas
RETORNO: 28/01/2021 às 23:10 horas
Pagamento de 1 (UMA) diária conforme Lei Municipal nº 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 38,55 (TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CURITIBA, para transportar paciente para fins de tratamento médico.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal
Recebi em /
MARCOS ANTONIO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 089 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
Constitui Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Município de Mariluz e dá outras providências.
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E.
Art. 1º. Designa os servidores Edson Torres de Oliveira como presidente, Karina Costa Pensin e José Martins, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, incumbida da análise dos documentos de habilitação e julgamento de propostas, referente aos procedimentos licitatórios promovidos pelo município, SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mariluz.

Art. 2º. Autoriza o Presidente da Comissão a expedir os editais de convites, tomadas de preços e demais editais, nos termos da legislação vigente.
Art. 3º. Revogar a portaria nº022 de 07 de janeiro de 2021.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 29 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
Interrompe, a pedido a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora Cristina Aparecida de Paula Rodrigues, matrícula nº 1.234, ocupante do cargo efetivo de Professor em Educação Infantil, a partir de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 1º Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora Cristina Aparecida de Paula Rodrigues, matrícula nº 1.234, ocupante do cargo efetivo de Professor em Educação Infantil, a partir de 01 de fevereiro de 2021.
Art. 2º Revogar a portaria nº 011 de 11 de fevereiro de 2019.
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 29 de janeiro de 2021.
Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná

REPUBLICADO

DECRETO Nº 2.020 de 29 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 1.960 de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz-PR, um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação		
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO		
17.122.0000.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0042.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0042.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.04.00.00 - 10000 – Contratação Por Tempo Determinado		13.500,00
3.3.90.30.00.00 - 10000 – Material de Consumo		1.000,00
Total da Suplementação		14.500,00
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO		
17.512.0000.0000 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512.0043.0000 - SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0043.2111 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.1.90.04.00.00 - 10000 – Contratação Por Tempo Determinado		17.500,00
3.3.90.30.00.00 - 10000 – Material de Consumo		3.000,00
Total da Suplementação		20.500,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso, a anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

Redução		
17.000.0000.0000 - SANEAMENTO		
17.122.0000.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0042.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0042.2110 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		2.500,00
3.1.90.94.00.00 - 10000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000,00
3.3.90.14.00.00 - 10000 – Diárias – Pessoal Civil		3.500,00
3.3.90.91.00.00 - 10000 – Sentenças Judiciais		4.500,00
Total da Redução		14.500,00

17.000.0000.0000 - SANEAMENTO		
17.512.0000.0000 - SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512.0043.0000 - SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0043.2111 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.1.90.11.00.00 - 10000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		1.100,00
3.1.90.13.00.00 - 10000 - Obrigações Patronais		2.550,00
3.3.72.40.00.00 - 10000 - Serviços Tecnologia da Inform. e Comunicação - P. Jurídica		3.000,00
3.3.90.14.00.00 - 10000 - Diárias - Civil		1.550,00
3.3.90.30.00.00 - 10000 - Material de Consumo		800,00
3.3.90.36.00.00 - 10000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.100,00
3.3.90.39.00.00 - 10000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.400,00
Total da Redução		20.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Mariluz-PR, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos Federais e Estaduais.

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR EM R\$
26/01/2021	FMS- CUSTEIO SUS	1.026,96
26/01/2021	FMS- CUSTEIO SUS	5.226,96
27/01/2021		10.450,00
28/01/2021		19.600,00
TOTAL		36.303,92

Perobal, 28 de Janeiro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDILSON BERTOUDO DUARTE
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO – DISPENSA 005/2021
Contrato nº 005/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Contratada: SO BANDEIRA – DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA - ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 3 (três) conjuntos de bandeiras para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Nova Olímpi.
Valor Total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2021.
Fundamentação: Dispensa 005/2021.
Pág Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 29 de Janeiro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 008
CONTRATO NÚMERO 35/2017 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ATENDAM AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA REA AUDITIVA (SURDES), DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2017
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. LIGIA DE OLIVEIRA NEVES, brasileiro (a), portador do, inscrito no CPF/MF sob o nº 998.535.200-15, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, representante da empresa ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA–, aqui denominada Contratada, resolveu aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: fica prorrogado o termo da vigência do contrato nº 35/2017, para o dia 29/12/2021, em conformidade com o artigo 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARILUZ, 29 DE JANEIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA
LIGIA DE OLIVEIRA NEVES
PRESIDENTE

Contratada
Testemunhas
NOME _____ CPF _____
NOME _____ CPF _____

TERMO ADITIVO Nº 009
CONTRATO NÚMERO 35/2017 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO QUE ATENDAM AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA REA AUDITIVA (SURDES), DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2017
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. LIGIA DE OLIVEIRA NEVES, brasileiro (a), portador do, inscrito no CPF/MF sob o nº 998.535.200-15, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, representante da empresa ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA–, aqui denominada Contratada, resolveu aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: em virtude da prorrogação do contrato por período de 12 (doze) meses, através do termo aditivo de 8 (oito) dias de 29/12/2021, fica mantido o valor de R\$ 2.351,25 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e vinte cinco centavos), alterado o valor passando de R\$ 92.616,00 (noventa e dois mil seiscentos e dezesseis reais), para R\$ 120.831,12 (cento e vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e dois centavos), em conformidade com o artigo 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARILUZ, 29 DE JANEIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA
LIGIA DE OLIVEIRA NEVES
PRESIDENTE

Contratada
Testemunhas
NOME _____ CPF _____
NOME _____ CPF _____

TERMO ADITIVO Nº 007
CONTRATO NÚMERO 02/2017 – INXIBILIDADE, MANUTENÇÃO DO SERV. DE PRODUÇÃO DE PAES DISTRIBUIDOS AS ESCOLAS E FÓRUMS MUNICIPAIS E COMPLETOS MERENDA ESCOLAR, TRABALHADORES RURAIS E ATENDER TAMBEM AOS PROGRAMAS SOCIAIS OFERTADOS NO MUNICÍPIO, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, AUT. PELO PROCESSO DE INXIBILIDADE Nº 02/2017
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. VALDECI RONHA, brasileiro (a), portador do - Rg. 1.923.630/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 496.219.808-00, residente e domiciliado na cidade de Mariluz, PR, representante da empresa CEMIC – CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE, aqui denominada Contratada, resolveu aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: Conforme solicitação e plano de trabalho, a vigência do contrato nº 02/2017, para o dia 31/12/2021, em conformidade com o artigo 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARILUZ, 29 DE JANEIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
CENTRO ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE
VALDECI RONHA
PRESIDENTE

Contratada
Testemunhas
NOME _____ CPF _____
NOME _____ CPF _____

TERMO ADITIVO Nº 003
CONTRATO NÚMERO 11/2020 – LIC. FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 02/2020
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SRA. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade de ARAPONGAS/PR, representante da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, aqui denominado Contratada, resolveu aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes

Cláusula primeira: Fica realinhado os preços dos itens 115 do lote 1 passando de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) para R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) e 119 de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) para R\$ 0,44 (quarenta e seis centavos) e 120 de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) para R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) e 168 de R\$ 2,18 (dois reais e dezoto centavos), para R\$ 3,03 (três reais e três centavos), e 169 de R\$ 2,18 (dois reais e dezoto centavos) para R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos) e 169 de R\$ 15,00 (dezeesse reais e sessenta centavos) para R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) alterando o valor do contrato de R\$ 118.116,40 (cento e dezeto mil, cento e dezesses reais e quarenta centavos) para R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil e quarenta reais e quarenta centavos), em conformidade com o artigo 58 – I c/c art. 65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.

Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARILUZ 25 DE JANEIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Contratada

Testemunhas
NOME _____ CPF _____
NOME _____ CPF _____

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO NÚMERO 06/2020 – LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REMUME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO Nº 01/2020
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado A SRA. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 878.622.989-34, residente e domiciliado na cidade de ARAPONGAS/PR, representante da empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, aqui denominado Contratada, resolveu aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes

Cláusula primeira: Fica realinhado o preço do item 107 do lote 1 passando de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) para R\$ 0,61 (sessenta e um centavos), alterando o valor do contrato, passando de R\$ 45.406,22 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos) para R\$ 45.492,22 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dois centavos), em conformidade com o artigo 58 – I c/c art. 65 inciso I letra b da Lei 8.666/93.

Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARILUZ 25 DE JANEIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Contratada

Testemunhas
NOME _____ CPF _____
NOME _____ CPF _____

TERMO ADITIVO Nº 004
CONTRATO NÚMERO 04/2018 – LIC. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRAFICOS, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E NOS ELEMENTOS INSTRUTORES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATORIO 24/2018
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SR. SERGIO BERALDO, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 020.968.448-87, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, representante da empresa BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA-ME, aqui denominado Contratada, resolveu aditar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o item 32 do contrato nº 04/2018, passando de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), para R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com o artigo 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

MARILUZ, 18 DE JANEIRO DE 2021
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
SERGIO BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA-ME
SERGIO BERALDO
Contratada

Testemunhas
NOME _____ CPF _____
NOME _____ CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 014/2021
ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Nova Olímpi, considerando a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais, considerando a necessidade de reorganização de alguns serviços administrativos, considerando ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal.
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido novo horário de funcionamento, para todos os setores da Administração Municipal:
Art. 2º - A Secretária de Obras Vias e Serviços Urbanos cumprirá horário de trabalho das 07:00 horas às 11:00 horas e das 12:30 horas às 16:30 horas;
Art. 3º - A Secretária de Saúde cumprirá horário de trabalho das 07:30 horas às 11:30 e das 13:00 horas às 17:00 horas;

Art. 4º - A Secretária de Assistência Social cumprirá horário de trabalho das 08:00 horas às 12:00 e das 13:00 horas às 17:00 horas;
Art. 5º - A Secretária de Agricultura cumprirá horário de trabalho das 07:45 horas às 12:00 e das 13:15 horas às 17:00 horas;
Art. 6º - O Posto Municipal do Detran e o Setor de Nota Produtor terá atendimento ao público das 07:45 horas às 12:00 e das 13:15 horas às 17:00 horas;

Art. 7º - O Paço Municipal terá atendimento ao público das 07:45 horas às 12:00 e das 13:15 horas às 17:00 horas;
Art. 8º - A Secretária de Educação e Cultura cumprirá horário de trabalho das 08:00 horas às 12:00 e das 13:00 horas às 17:00 horas;
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor nesta data.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 29 de janeiro de 2021.

LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO – DISPENSA 004/2021
Contrato nº 004/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto: Contratação de seguro para o veículo, pla carregadeira, marca JCB, anônimo/2020, utilizados pela secretaria municipal de obras, vias e serviços urbanos do município de Nova Olímpi, conforme descrição no anexo 1.
Valor Total: R\$ 5.105,02 (cinco mil e cento e cinco reais e dois centavos).
Data da Assinatura: 28 de Janeiro de 2021.
Fundamentação: Dispensa 004/2021.
Pág Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 29 de Janeiro de 2021.
LUIZ LAZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Concurso Público Municipal Nº 001/2018, constante no Edital de homologação Nº 012/2018 CONVCOA os abaixo relacionados, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perobal, sito a Avenida Paraná, nº 609, para:
I - No prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umuarama Ilustrado), deste Edital, manifestar sobre a aceitação SIM ou NÃO do cargo público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do cargo público.
II – A relação de documentos, certidões, exames médicos e outros requisitos inerentes ao cargo público, serão exigidos pela Divisão de Recursos Humanos e exibidos pelo candidato até a nomeação.
III – O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.
CARGO: PSICÓLOGO
NOME: CLASSIF. CPF
01 ANA PAULA SILTRÃO BACARIN 002 070.742.279-51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 052/2021
Nome: JOÃO CARLOS RAFAEL JUNIOR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E.
Art. 1º Nomear JOÃO CARLOS RAFAEL JUNIOR, portador da Cédula de Identidade nº 10.728.048-0 SEP/PR, para ocupar o cargo de promovido em comissão de Diretor do Departamento de Odontologia, símbolo do CC 03, lotado na Secretária Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicações Legais

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 049/2021. Nomeia o Sr. RODRIGO DE LIMA MORTENAN...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 048/2021. Concede Adicional de Insalubridade à funcionária FERNANDA DA SILVA ANACLETO...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 047/2021. Nomeia a funcionária FERNANDA DA SILVA ANACLETO...

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ. PORTARIA Nº 046/2021. Concede Adicional de Insalubridade à funcionária FERNANDA KUGERATSKI PERIN...

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Exercício: 2020.146. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Exercício: 2020.146. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro.

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LÍQUIDA, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020. Rows include Personalidade Jurídica, Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal - Despesas em Exercício Anterior, etc.

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LÍQUIDA, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020. Rows include Personalidade Jurídica, Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal - Despesas em Exercício Anterior, etc.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Exercício: 2020.146. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Exercício: 2020.146. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Exercício: 2020.146. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório de Gestão Fiscal DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Exercício: 2020.146. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro.

Table with columns: DESPESAS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, No 6º Bimestre, Até 6º Bimestre, Saldo, No 6º Bimestre, Até 6º Bimestre, Saldo, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Saldo, Despesas em Restos a Pagar em Processamento.

NOTA: Este relatório apresenta diferenças entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CONTINGÊNCIA, RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX), RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE CONTINGÊNCIA, RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX).

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS EM RESTOS A PAGAR EM PROCESSAMENTO. Rows include Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Despesas em Restos a Pagar em Processamento.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Prestação de Contas DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES. Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Semestre Julho-Dezembro.

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 063, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares, conforme segue:

NOME	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de gozo das Férias
Adão Sales de Almeida	80930	2020/2021	14/12/2020 a 12/01/2021
Adriana Lopes	10360	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Adriana Layber Faxina	10448	2019/2020	04/01/2021 a 18/01/2021
Adriano Galero Gropp	89397	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Alexey Aleio	89591	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Andréia Martins de Souza Bernardo	18210	2017/2018	14/12/2020 a 12/01/2021
Anizil Barbosa da Silva	3363	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Angela Maria Brigagão da Silva	13238	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Aparecida Dalva Teclia dos Santos	9288	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Aparecido Francisco de Souza	6610	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Ariana dos Anjos Benvenoz do Nascimento	10360	2016/2017	14/12/2020 a 12/01/2021
Carla Cristina dos Santos Rodrigues	17647	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Carlos Alberto Celin	92307	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Carlos Alberto de Azeite Villela	4200	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Carlos Roberto Almeida	8122	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Cícero Figueredo	288	2016/2017	14/12/2020 a 12/01/2021
Claudetei Alves Macedo Gonçalves	6855	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Claudentir Alves de Moraes	8185	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Claudineia Angelo Vinha	14010	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Cristiane de Fátima Francischini Cabral	10495	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Cristiane de Lima Ferreira	89478	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Dalaine Alves Cazuzua	13056	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Danielly Ciria Carlos Bratti	10465	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Dayane da Silva Costa Campanholi	91065	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Denise Brandani Vendrami	9091	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Dilma Leite Martins Paçoletti	19271	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Dinâmia Ventura dos Santos	4090	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Dorcelys Alves de Almeida	89200	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Edelânio da Silva Magalhães	90743	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Edna Plínio da Silva Neves	8664	2017/2018	14/12/2020 a 12/01/2021
Eliane Claudia de Souza	89265	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Eliani Cláudia Assilim	89249	2020/2021	14/12/2020 a 12/01/2021
Elisabete Leite Martine Todão	17860	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Elisângela Cristina Rodrigues de Souza	18273	2017/2018	14/12/2020 a 12/01/2021
Elisane Auxiliadora de Souza Mena	14265	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Elisabete Aparecida Bagatelli dos Santos	7277	2016/2017	14/12/2020 a 12/01/2021
Eliângela Sella da Silva	91855	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Elizabeth Maria de Lima Leal	13021	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Elizete da Silva	13242	2016/2017	14/12/2020 a 12/01/2021
Eliane Rios de Moraes	9199	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Evangreia Nogueira Alves Bernardo	91820	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Fabiano André Spricido	89729	2014/2015	14/12/2020 a 28/12/2020
Fabiano Alves Pereira Pizala	89739	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Fernanda Scardelato Cabral Melo	12866	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Francielle Rodrigues de Almeida Silva	14630	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Francine Aparecida Pereira Pizala	89739	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Inês Roberto Gomes	13285	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Ilson Bertolli Souza	1147	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Isidoro Bertolino da Silva	89516	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Ismael Pinheiro Pelegina	89161	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Ivete Rodrigues Carlos dos Santos	4694	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Isone Rosa de Sant'Ana	2919	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Isonele Josefa da Costa Teixeira	17655	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Jaqueline Alves Barreira	9105	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Jaqueline Aparecida de Aguiar Almeida	9105	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Jaqueline Aparecida Maganera	13196	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Jaqueline Francisca da Rocha	91952	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
José Carlos da Cunha	8880	2017/2018	14/12/2020 a 12/01/2021
João Gabriel da Silva	8915	2017/2018	14/12/2020 a 12/01/2021
Josiel Gomes de Souza	105262	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
José Carlos Lacerda Pereira	9806	2016/2017	14/12/2020 a 12/01/2021
José do Parto dos Santos	8877	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
José Luiz Dutra Harum	9466	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Josevalda da Silva de Araujo	9466	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Josué Rodrigues	6106	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
José Elaine Carpiné	91260	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Julia Pereira de Souza	89583	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Juliana Carbonera Biugatti	91456	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Junior Janderson de Carvalho	89737	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Larissa Mariano Leitão	9768	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Lucia Palmeras da Silva	20483	2019/2020	14/12/2020 a 28/12/2020
Luiz Carlos Matos Lima	89524	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Lucias Rogério Francischini	9393	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Luciana Aparecida de Souza	92534	2017/2018	14/12/2020 a 12/01/2021
Luciana Moreira Regina	91134	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Lucilene Bobi Correia Murad	91472	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Lucimar Aparecida Gonçalves	91472	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Luciana da Silva Caldeira Pinheiro	91472	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Lucinete de Azevedo Abrentes	13781	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Luís Castillo	9180	2017/2018	14/12/2020 a 12/01/2021
Luiz Carlos Ferreira	91278	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Luiza Maria Madalena Rodrigues da Silva	14953	2017/2018	14/12/2020 a 12/01/2021
Manoel Rosendo da Silva	89745	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Marcia Aparecida Marcolli	90743	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Marcia Denize dos Santos	90806	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Marcia Elizabeth Pereira	9016	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Marcio Ricardo Furian	17540	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Margareth Sarta Quariterio	91260	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Marcelo Aparecido Almeida Brito Fernandes	5002	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Maria José Pio Cardoso	12890	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Maria Margaret de Lima Silva	88230	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Marilda Aparecida Mendes Souza	3492	2016/2017	14/12/2020 a 12/01/2021
Mari Aparecida de Paula	90840	2017/2018	14/12/2020 a 12/01/2021
Michele Favoretto	91255	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Mirna Fernanda de Souza Pinto Crepaldi	10111	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Nadir dos Santos Francisco	9032	2017/2018	14/12/2020 a 12/01/2021
Nara Maria Avila Lavagnin	9032	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Neides Lino de Fontoura Groccheves	809	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Nevalvor Gomes	34117	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Nourteu de Melo da Silva	91227	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Osvaldo Galvão Figueredo	8796	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Ozania Cristina Lemes Pavan	1880	2017/2018	14/12/2020 a 12/01/2021
Paola Miravete Tomaz	91227	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Paulo Sergio Vilas Boas	9261	2016/2017	14/12/2020 a 12/01/2021
Raissa Dalosse Alves	17804	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Regina de Fátima Luciano Penasso	17558	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Regina Rodrigues de Oliveira	92385	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Regina Vinicius de Carvalho	92385	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Roska Adriana Miranda	12840	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Rosângela Pereira de Souza Campos	90751	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Rosimeire José dos Reis	90751	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Rosimeira Martins de Souza	12815	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Rubens Jesus de Freitas Kurik	17744	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Sandra Henrique de Souza	6599	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Sandra Regina Bueno da Silva	88994	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Sérgio José Longo	18201	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Simone Aparecida da Rocha	10413	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Simone Vitório de Souza Rocha	9342	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Sirley Aparecida Mendes Fátima	9342	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Sirley Castilho Regina Celin	9857	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Solange Torelli	12882	2017/2018	14/12/2020 a 12/01/2021
Talita Ribeiro Aleixo	91847	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Thaisa Karoliny Madeira	89568	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Thaizete Rodrigues da Silva	15350	2015/2016	14/12/2020 a 12/01/2021
Valdemir Feliciano da Silva	9423	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021
Viviane Bugança	8623	2017/2018	14/12/2020 a 12/01/2021
Zenaida Giacomelli Perez	9423	2019/2020	14/12/2020 a 12/01/2021

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 28 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
Concede férias regulamentares e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

NOME	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de gozo das Férias
Aparecida de Aragão	9709	2019/2020	18/01/2021 a 16/02/2021
Paulo César Magalhães	91920	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
Henrique Mistello Volpato	91929	2019/2020	01/02/2021 a 02/03/2021
Jenusa Máia Martins	92388	2019/2020	01/02/2021 a 16/02/2021
José Maria Agostinho dos Santos	13340	2018/2019	18/01/2021 a 16/02/2021
Joana Aguiar Dias Magalhães	90808	2018/2019	14/01/2021 a 12/02/2021
Mariana Aparecida dos Santos	91917	2019/2020	14/01/2021 a 12/02/2021
Mariana Silva Jakimu	13200	2019/2020	13/01/2021 a 11/02/2021
Marlene da Silva Caldeira	9431	2019/2020	13/01/2021 a 11/02/2021
Marcos Sepulveda Janseniz	20453	2018/2019	14/12/2020 a 12/01/2021
Valdi do Nascimento	8931	2018/2019	01/02/2021 a 02/03/2021

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 28 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 065, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
Concede licença prêmio a servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX da Constituição do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal ADILSON TEODORO, matrícula n.º 8512, portador da CIR/Nº n.º 9.013.318-0 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente o quinquênio 2010/2015, de acordo com o disposto no artigo 99 a 102, da Lei n.º 755 do dia 09 de dezembro de 1998, c/c o art. 62, inciso I, da Lei n.º 735 do dia 15 de julho de 1998, regulamentado pelo Decreto n.º 969, de 11 de setembro de 2003, que aprovou o Regulamento da Licença Prêmio.

Art. 2º A licença de que trata o Art. 1º, terá início no dia 01 de fevereiro de 2021 e término em 30 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 28 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 066, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
Designa servidor e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANE GOULART DA SILVA, matrícula n.º 89540, portadora da CIR/Nº n.º 7.650.015-0 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, como responsável pela Supervisão dos Centros de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica concedido gratificação de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento básico do servidor designado no art. 1º, na classe E, referência I, do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, anexo V, art. 37, da Lei Complementar n.º 042, de 26 de março de 2012, c/c o art. 71, da Lei n.º 755, de 14 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de janeiro de 2021.

Tapejara, em 28 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 067, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
Nômia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA CLAUDIA FREDIANI FRANCISCHINI, portadora da CIR/Nº n.º 8.547.813-3 – SSP-PR, e do CPF/MF n.º 049.501.619-09, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, na Secretaria de Administração, a contar do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º O Substituto/venimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar n.º 042, de 26 de março de 2012, c/c a Lei n.º 2.140 de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 28 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 068, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
Nômia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Cultura.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ROCIANE APARECIDA FRANCISCHINI, portadora da CIR/Nº n.º 6.688.722-0 – SSP-PR, e do CPF/MF n.º 030.551.739-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Cultura, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a contar do dia 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º O Substituto/venimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar n.º 042, de 26 de março de 2012, c/c a Lei n.º 2.140 de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 28 de janeiro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 069, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
Nômia para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ROCIANE APARECIDA FRANCISCHINI, portadora da CIR/Nº n.º 6.688.722-0 – SSP-PR, e do CPF/MF n.º 030.551.739-07, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Saúde, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a contar do dia 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º O Substituto/venimento do cargo citado no art. 1º, é correspondente ao Anexo I – símbolo CC-3, da Lei Complementar n.º 042, de 26 de março de 2012, c/c a Lei n.º 2.140 de 21 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 28 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 3631, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n.º 1835 de 01 de Dezembro de 2020,
DECRETA:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA - Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 1.870.548,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Crédito Adicional Suplementar	743	Departamento de Obras e Edificações	10.2.4.1.222.2.062 - Manutenção do departamento de
-------------------------------	-----	-------------------------------------	--

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

REIO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

NOTA: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/01/2021, às 16:30:29.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REIO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II)

NOTA: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/01/2021, às 16:30:29.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REIO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

NOTA: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/01/2021, às 16:33:07.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REIO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

NOTA: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/01/2021, às 16:33:07.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REIO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

NOTA: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/01/2021, às 16:33:07.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REIO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

NOTA: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/01/2021, às 16:33:07.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REIO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II)

NOTA: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/01/2021, às 16:30:29.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REIO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

NOTA: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/01/2021, às 16:33:07.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REIO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

NOTA: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/01/2021, às 16:33:07.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REIO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

NOTA: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/01/2021, às 16:33:07.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REIO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

NOTA: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/01/2021, às 16:33:07.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

REIO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

NOTA: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 29/01/2021, às 16:33:07.

Publicações legais

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS
Tabela com 4 colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre, %), % (c) = (b) x 100 / (a)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO
Tabela com 4 colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre, %), % (c) = (b) x 100 / (a)

RECEITAS DO FUNDEB
Tabela com 4 colunas: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Até o Bimestre, %), % (c) = (b) x 100 / (a)

DESPESAS DO FUNDEB
Tabela com 4 colunas: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB
Tabela com 2 colunas: VALOR

INDICADORES DO FUNDEB
Tabela com 2 colunas: VALOR

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTES
Tabela com 2 colunas: VALOR

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB
Tabela com 10 colunas: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE
Tabela com 10 colunas: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO
Tabela com 2 colunas: SALDO ATÉ O BIMESTRE, CANCELADO EM 2020

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Tabela com 4 colunas: FUNDEB, VALOR, SALÁRIO EDUCAÇÃO

1. A linha "19" refere-se ao limite máximo anual a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. A linha "21" refere-se ao art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007.
3. Capa do artigo 212 da CF/1988.
4. A linha "14" refere-se ao valor referente à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação devendo ser informada somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. A linha "18" refere-se ao limite máximo anual a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LBR, art. 11, V.
6. Na linha "26" e "27", os valores representam benefícios do exercício e acompanhamento podendo ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada, no último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" está apresentada somente no último bimestre.

ALTAIR DONIZETE DE PADUA - Prefeito
HAROLDO BREHM - Controlador Interno
Luciana Silveira Góes de Almeida - Controladora Financeira
CLAUDINEY DOS SANTOS - Controlador ORÇ/PPR 0433020

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO 2020 A DEZEMBRO 2020

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
Tabela com 2 colunas: VALOR, % SOBRE RCL AJUSTADA

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP
Tabela com 2 colunas: REGISTROS EFETUADOS EM 2020 (No bimestre, Até o Bimestre)

DESPESAS DE PPP
Tabela com 10 colunas: EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029

Fonte: Sistema Elenco Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, em 29/Jan/2021 às 08h:37m.

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2020 / Bimestre Novembro-Dezembro

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Tabela com 2 colunas: Balanço Orçamentário, Até Dezembro

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO
Tabela com 4 colunas: Meta Fixada no ano de acordo com a Lei de RLO (a), Resultado apurado Até Dezembro (b), % em Relação à Meta (c) = (b) x 100 / (a)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO
Tabela com 4 colunas: Inscrito, Canc. Até Dezembro, Pag. Até Dezembro, Saldo a Pagar

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Tabela com 3 colunas: Valor Apurado Até Dezembro, % Mínimo a Aplicar no Exercício, % Aplicado Até Dezembro

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
Tabela com 2 colunas: Valor Apurado Até Dezembro, Saldo Não Realizado

PROTEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA
Tabela com 4 colunas: Exercício, 1º Exercício, 2º Exercício, 3º Exercício

RECEITA DE ALENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Tabela com 2 colunas: Valor Apurado Até Dezembro, Saldo a Realizar

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Tabela com 3 colunas: Valor Apurado Até Dezembro, % Mínimo a Aplicar no Exercício, % Aplicado Até Dezembro

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP
Tabela com 2 colunas: Valor Apurado no Exercício Corrente

Fonte: Sistema Anade - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, Emissão: 29/01/2021, às 15:53:51.

CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CASH E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS
Tabela com 10 colunas: DEPENDÊNCIA DE CASH BRUTA, DE FUNDOS, DE FUNDOS, DE FUNDOS, DE FUNDOS, DE FUNDOS, DE FUNDOS, DE FUNDOS, DE FUNDOS, DE FUNDOS

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
Tabela com 12 colunas: 1/2020, 2/2020, 3/2020, 4/2020, 5/2020, 6/2020, 7/2020, 8/2020, 9/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPA COM PESSOAL
Tabela com 12 colunas: 1/2020, 2/2020, 3/2020, 4/2020, 5/2020, 6/2020, 7/2020, 8/2020, 9/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
Tabela com 2 colunas: VALOR, % SOBRE RCL AJUSTADA

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP
Tabela com 2 colunas: REGISTROS EFETUADOS EM 2020 (No bimestre, Até o Bimestre)

DESPESAS DE PPP
Tabela com 10 colunas: EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029

Fonte: Sistema Elenco Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, em 29/Jan/2021 às 08h:25m.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO 2020 A DEZEMBRO 2020

licitações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
TERMO ADICIONAL Nº 04 AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOURADINA E LUANA APARECIDA GONÇALVES

CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

CAMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
EDITAL DE CHAMAMENTO - 001/2021 - PMU - REGISTRO DE CADASTRO DE FORNECEDORES
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, torna público as pessoas jurídicas e físicas, que, em cumprimento ao disposto no art. 34, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, a DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, está recebendo os pedidos de inscrição no Registro de Fornecedor da Prefeitura Municipal de Umuarama, seus Fundos, Fundações e Autarquias, para efeitos de participação em LICITAÇÕES, para fornecimento de bens, obras e serviços.

FORMULÁRIO PARA CADASTRO
Dados da empresa
Razão social:
CNPJ:
Nome Fantasia:
Endereço da empresa:
Cidade:
CEP:
E-mail:
Telefone:
ME - Micro Empresa
EPP - Empresa de Pequeno Porte
MEI - Micro Empreendedor Individual
Demais formas Societárias:
OBS: Caso a empresa seja constituída na forma societária de ME - Micro Empresa, EPP - Empresa de Pequeno Porte ou MEI - Micro Empreendedor Individual, a mesma deverá conter o seu RFB em anexo em conjunto com a declaração firmada por contador ou certidão simplificada, expedida pela Junta Comercial, ambas com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2020

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2020

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2020

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2020

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020 SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2020

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2020

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
REGIME DE OUBRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2020

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
REGIME DE OUBRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2020

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
REGIME DE OUBRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2020

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
REGIME DE OUBRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2020

Publicações Regais

MUNICÍPIO DE TUNÉIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

R\$ 1.000

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANÇEIRAS					EMPENHOS NO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS ANULADOS (INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESPONSABILIDADE DE CANCELAMENTO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagar		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						
	De Exercícios Anteriores	De Exercícios	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagar	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demonio Obrigação Financeira				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e)	(g) = (b) + (c) + (d) + (e)	(h)	(i) = (g) - (h)	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (d)	1.711.063,79	32.804,77	37.409,36	28.167,67	0,00	0,00	1.612.925,71	30.784,97	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (e)	6.236.959,49	93.693,63	92.669,24	99.806,67	5.427,43	0,00	4.760.853,92	198.745,48	0,00

Fonte: Sistema Eloah Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE, emitido em 29/04/2021 às 09h e 02m.

MUNICÍPIO DE TUNÉIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
12/2020 A 12/2020

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (h) - 12 meses	Previsão Exerc. Anual	
	12/2020	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11			12/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.162.018,13	3.155.703,51	3.184.303,11	3.150.703,51	2.566.552,29	2.458.232,13	2.422.922,29	2.797.202,19	2.930.202,19	2.930.202,19	3.155.703,51	3.155.703,51	3.155.703,51	3.155.703,51	3.155.703,51
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)	1.842.901,64	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.004.919,77	4.893.968,14	4.922.567,74	4.888.968,14	4.304.816,92	4.196.496,76	4.161.186,92	4.535.466,82	4.668.466,82	4.668.466,82	4.893.968,14	4.893.968,14	4.893.968,14	4.893.968,14	4.893.968,14

Fonte: Sistema Eloah Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE, emitido em 29/04/2021 às 09h e 02m.

MUNICÍPIO DE TUNÉIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

R\$ 1.000

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANÇEIRAS					EMPENHOS NO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS ANULADOS (INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESPONSABILIDADE DE CANCELAMENTO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagar		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						
	De Exercícios Anteriores	De Exercícios	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagar	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demonio Obrigação Financeira				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e)	(g) = (b) + (c) + (d) + (e)	(h)	(i) = (g) - (h)	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (d)	1.711.063,79	32.804,77	37.409,36	28.167,67	0,00	0,00	1.612.925,71	30.784,97	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (e)	6.236.959,49	93.693,63	92.669,24	99.806,67	5.427,43	0,00	4.760.853,92	198.745,48	0,00

Fonte: Sistema Eloah Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE, emitido em 29/04/2021 às 09h e 02m.

MUNICÍPIO DE TUNÉIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
12/2020 A 12/2020

R\$ 1.000

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (h) - 12 meses	Previsão Exerc. Anual	
	12/2020	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11			12/2020
RECEITAS CORRENTES (I)	2.162.018,13	3.155.703,51	3.184.303,11	3.150.703,51	2.566.552,29	2.458.232,13	2.422.922,29	2.797.202,19	2.930.202,19	2.930.202,19	3.155.703,51	3.155.703,51	3.155.703,51	3.155.703,51	3.155.703,51
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)	1.842.901,64	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63	1.738.264,63
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.004.919,77	4.893.968,14	4.922.567,74	4.888.968,14	4.304.816,92	4.196.496,76	4.161.186,92	4.535.466,82	4.668.466,82	4.668.466,82	4.893.968,14	4.893.968,14	4.893.968,14	4.893.968,14	4.893.968,14

Fonte: Sistema Eloah Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE, emitido em 29/04/2021 às 09h e 02m.

MUNICÍPIO DE TUNÉIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1.000

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (d-a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PRECATORIOS (f)
			No Período	Até o Período (b)		No Período	Até o Período (d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	41.354.941,23	50.378.282,89	8.318.910,02	37.376.034,62	97,87	13.223.778,72	97,88	13.223.778,72	221.530,45
INTRA-ORÇAMENTÁRIA	805.297,24	541.437,29	53.976,24	325.068,15	0,85	216.369,14	0,86	216.369,14	0,00
TOTAL	42.160.238,47	50.919.720,18	8.372.826,26	37.691.096,77	98,72	13.440.147,86	98,74	13.440.147,86	221,53

Fonte: Sistema Eloah Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE, emitido em 29/04/2021 às 09h e 02m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação e Contratos
EDITAL Nº 001/2020
PRELIMINAR DE ABERTURA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços (mão de obra), para execução de serviços diversos de construção civil, nos imóveis pertencentes ao Município (próprios ou de uso temporário (locados)), de acordo com planilhas de serviços em anexo, baseadas nos valores e referência da Tabela da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná (SEIL) e FERRAS Edificações (PRED), referência Maio 2019 e Serviços Auxiliares Fevereiro de 2017, fica determinada a suspensão da sessão de abertura e julgamento que seria realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas, para fins de correção das informações no sistema BIL - Bolsa de Licitações e Lotes Eletrônicos.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação e Contratos
EDITAL Nº 002/2020
PRELIMINAR DE ABERTURA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares, para uso das Unidades de Saúde, Pronto Atendimento 24 horas e outros setores de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação e Contratos
EDITAL Nº 003/2020
PRELIMINAR DE ABERTURA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de conjuntos e bancos de estudantes, conjuntos escolares (carteira e caderno) Infância e Juvenil, para as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CEI), carteiras universitárias para o Núcleo de Tecnologia Educacional Municipal (NTE), tampão, purificador de água e água gelada para a Unidade Educacional nº 17 de Umuarama, deste Município.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação e Contratos
EDITAL Nº 004/2020
PRELIMINAR DE ABERTURA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa, para a contratação de 15 (quinze) unidades de termômetros infravermelhos para a Secretaria de Assistência Social e seus Programas, devido ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19, através da Secretaria de Assistência Social, deste Município.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE TUNÉIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

R\$ 1.000

PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Em Exercícios Anteriores		Pago	Cancelado	Saldo	Em Exercícios Anteriores		Liquidado	Pago	Cancelado		Saldo
	Em 31 de dezembro de 2019 (a)	(b)				(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	92.446,79	473.003,60	498.996,32	0,00	123.801,04	87.386,30	161.618,42	123.801,04	199.651,34	0,00	129.979,38	253.780,92
PODER EXECUTIVO	0,00	473.003,60	498.996,32	0,00	123.801,04	87.386,30	161.618,42	123.801,04	199.651,34	0,00	129.979,38	253.780,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	92.446,79	473.003,60	498.996,32	0,00	123.801,04	87.386,30	161.618,42	123.801,04	199.651,34	0,00	129.979,38	253.780,92

Fonte: Sistema Eloah Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE, emitido em 29/04/2021 às 09h e 02m.

MUNICÍPIO DE TUNÉIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

R\$ 1.000

PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Em Exercícios Anteriores		Pago	Cancelado	Saldo	Em Exercícios Anteriores		Liquidado	Pago	Cancelado		Saldo
	Em 31 de dezembro de 2019 (a)	(b)				(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	92.446,79	473.003,60	498.996,32	0,00	123.801,04	87.386,30	161.618,42	123.801,04	199.651,34	0,00	129.979,38	253.780,92
PODER EXECUTIVO	0,00	473.003,60	498.996,32	0,00	123.801,04	87.386,30	161.618,42	123.801,04	199.651,34	0,00	129.979,38	253.780,92
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (d)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	92.446,79	473.003,60	498.996,32	0,00	123.801,04	87.386,30	161.618,42	123.801,04	199.651,34	0,00	129.979,38	253.780,92

Fonte: Sistema Eloah Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNÉIRAS DO OESTE, emitido em 29/04/2021 às 09h e 02m.

PUBLICAÇÕES

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO (+/-). Rows include Recipientes de Contribuições, Contribuições de Melhoria, Contribuições Econômicas, etc.

Table with columns: RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Mercado Interno, OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Mercado Externo.

Table with columns: DESPESAS, DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INVESTIMENTO, DESPESAS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MATERIAIS.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INVESTIMENTO.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE INVESTIMENTO.

Table with columns: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETO Nº 020/2021, Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município...

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Recipientes de Contribuições, Contribuições de Melhoria, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Recipientes de Contribuições, Contribuições de Melhoria, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ISS, IPTU, etc.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (c + "Saldo Anterior") + (e).

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Recipientes de Contribuições, Contribuições de Melhoria, etc.

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Recipientes de Contribuições, Contribuições de Melhoria, etc.

Table with columns: RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, ISS, IPTU, etc.

Table with columns: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETO Nº 023/2021, Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município...

Publicações

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS DO FUNDEB PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS

DESPESAS DO FUNDEB DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB VALOR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 - Umuarama - PR (44)3906-1092

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS

DESPESAS EMPRESARIAIS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR VALOR

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 02/2021

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

TAKETOSH SAKURADA RUBENS BARBOSA DE MATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONTRATOS Contrato de Compra nº 015/2021

COMUNICADO: 3 / 10/17 2021 JOAO ANTONIO GARCIA MARTINS E OUTRO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª Indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa de atuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 12/05/2021.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists various vehicles and their respective traffic infractions.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of traffic infractions.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of traffic infractions.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of traffic infractions.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of traffic infractions.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of traffic infractions.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of traffic infractions.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of traffic infractions.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of traffic infractions.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of traffic infractions.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of traffic infractions.

Table with columns: Placa Veículo, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Continuation of the list of traffic infractions.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with columns for license plate (Placa), owner name (Nome), and date (Data). Lists various vehicles and their owners.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 13/05/2021.

Table with columns: Placa, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists specific traffic violations.



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 17/05/2021.

Table with columns: Placa, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists specific traffic violations.

Table with columns: Placa, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists specific traffic violations.

Table with columns: Placa, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists specific traffic violations.

Table with columns: Placa, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists specific traffic violations.

Table with columns: Placa, Auto Infração, Data Infração, Código Infração. Lists specific traffic violations.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include ANS884, ANV7486, ANW422, etc.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include API1527, API1952, API987, etc.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include AQL4075, AQL4840, AQL6415, etc.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include ARV4157, ARW3567, ARX2188, etc.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include ATN1717, ATN1742, ATR7870, etc.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include AUJ3403, AUJ582, AUJ659, etc.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include AHR0708, AHR5618, AHS1879, etc.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include AYC84, AYC84, AYC84, etc.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include AZJ678, AZJ678, AZJ678, etc.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include BAX3828, BAX3736, BAX3736, etc.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include BCJ1030, BCJ1712, BCJ1712, etc.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Rows include BEN7447, BDI1013, BDI1013, etc.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Contains various alphanumeric codes and their corresponding values.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Continues the list of alphanumeric codes and values.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Continues the list of alphanumeric codes and values.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Continues the list of alphanumeric codes and values.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Continues the list of alphanumeric codes and values.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Continues the list of alphanumeric codes and values.

Table with 4 columns: Code, Description, Date, and Value. Continues the list of alphanumeric codes and values.

Legal notice from Prefeitura Municipal de Umuarama regarding a preliminary notification for cleaning services. Includes contact information for Regiane Ribeiro de Castro.

Legal notice from Prefeitura Municipal de Umuarama regarding a preliminary notification for cleaning services. Includes contact information for Regiane Ribeiro de Castro.

Legal notice from Prefeitura Municipal de Umuarama regarding a preliminary notification for cleaning services. Includes contact information for Antonio Gerarduci.

Legal notice from Prefeitura Municipal de Umuarama regarding a preliminary notification for cleaning services. Includes contact information for Antonio Gerarduci.

Legal notice from Prefeitura Municipal de Umuarama regarding a preliminary notification for cleaning services. Includes contact information for Ana Maria da Costa Herberio.

Legal notice from Prefeitura Municipal de Umuarama regarding a preliminary notification for cleaning services. Includes contact information for Ana Maria da Costa Herberio.

Legal notice from Prefeitura Municipal de Umuarama regarding a preliminary notification for cleaning services. Includes contact information for Ana Maria da Costa Herberio.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p align="center">NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1017 / 2021 SEQUENCIA: 65</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0001, Lote: 67-G - JARDIM DAS GARÇAS 2 - N.º: S/Nº - LOTE Nº 67-G, DA SUB. DO LOTE Nº 67, UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 6 E 7.</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p align="right">Umuarama, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021</p>  <p align="center">Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p align="center">NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1017 / 2021 SEQUENCIA: 73</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0005, Lote: 002C - JARDIM DAS GARÇAS 2 - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p align="right">Umuarama, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021</p>  <p align="center">Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p align="center">NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1025 / 2021 SEQUENCIA: 86</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0011, Lote: 0014 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p align="right">Umuarama, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021</p>  <p align="center">Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 
<p>COMUNICADO: 65 / 1017 / 2021 ADRIANO SIMONATO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 29647420811 ENDEREÇO: AV AMAPA, Nº 3030 CEP: 87594280 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR</p>	<p>COMUNICADO: 73 / 1017 / 2021 LEIDI NEVES BRASIL CPF/CNPJ: 02781803960 ENDEREÇO: RUA MANUEL DE FREITAS DA SILVA, Nº 66 CEP: 87510659 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR</p>	<p>COMUNICADO: 86 / 1025 / 2021 SANDRA INACIO DE GOUVEIA MILOCA CPF/CNPJ: 75633728904 ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO, Nº 2780 CEP: 87507240 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR</p>
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p align="center">NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1017 / 2021 SEQUENCIA: 69</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0003, Lote: 004A - JARDIM DAS GARÇAS 2 - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p align="right">Umuarama, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021</p>  <p align="center">Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p align="center">NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1025 / 2021 SEQUENCIA: 79</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0010, Lote: 0043 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p align="right">Umuarama, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021</p>  <p align="center">Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p align="center">NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1025 / 2021 SEQUENCIA: 90</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0011, Lote: 0019 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p align="right">Umuarama, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021</p>  <p align="center">Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 
<p>COMUNICADO: 69 / 1017 / 2021 BENEDITO TONELLI CPF/CNPJ: 27693562915 ENDEREÇO: AV GOIANIA, Nº 3599 CEP: 87503970 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR</p>	<p>COMUNICADO: 79 / 1025 / 2021 MARIA APARECIDA BARBOSA ZAMPRONI CPF/CNPJ: 17356156920 ENDEREÇO: RUA SERGIO ZANATO, Nº 3945 CEP: 87511006 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR</p>	<p>COMUNICADO: 90 / 1025 / 2021 EDSON MARTINS FERREIRA CPF/CNPJ: 52748561953 ENDEREÇO: RUA ANGELO COLAUTTO, Nº 3020 CEP: 87502046 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR</p>
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p align="center">NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1025 / 2021 SEQUENCIA: 107</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0012, Lote: 0000 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p align="right">Umuarama, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021</p>  <p align="center">Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p align="center">NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1017 / 2021 SEQUENCIA: 85</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0006, Lote: 0017 - JARDIM DAS GARÇAS 3 - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p align="right">Umuarama, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021</p>  <p align="center">Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>	 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p align="center">NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 1025 / 2021 SEQUENCIA: 102</p> <p>MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 20, §1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. Quadra: 0011, Lote: 0039 - PQ RES METROPOLITANO - N.º: S/Nº</p> <p>O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.</p> <p>Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.</p> <p>Atenciosamente</p> <p align="right">Umuarama, sexta-feira, 29 de janeiro de 2021</p>  <p align="center">Karine Juliane Giroto dos Santos Agente Fiscal</p>
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 	 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p> 
<p>COMUNICADO: 107 / 1025 / 2021 RENATA REVOREDO DELGADO CPF/CNPJ: 64474453972 ENDEREÇO: AV PIRAPO, Nº 5071 CEP: 87502140 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR</p>	<p>COMUNICADO: 85 / 1017 / 2021 I F B RONQUI CONSTRUÇÕES EIRELI ME CPF/CNPJ: 20815052000123 ENDEREÇO: AV PARANA, Nº 6356 CEP: 87504580 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR</p>	<p>COMUNICADO: 102 / 1025 / 2021 VANDA MENIQUETTI HASSAHIDA CPF/CNPJ: 88403947968 ENDEREÇO: RUA MARQUES DOS REIS, Nº 4161 CEP: 87503610 CIDADE: UMUARAMA UF.: PR</p>